

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE OBJETO

Relatório elaborado como instrumento de acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos - Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, em cumprimento ao objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 LIBRAS - SEDUC e SCRMG.**

Ano 2018.

Parcela 04/2018

Contagem, 10 de setembro de 2018.

SUMÁRIO

I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017.....	3
II - METAS	5
III - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:.....	6
IV - MEIOS DE VERIFICAÇÃO	11
V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	12
VI - MONTADE DE RECURSOS APLICADOS.....	12
VII - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	12
VIII - AUTENTICAÇÃO.....	13
ANEXO I - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INTÉRPRETES	
ANEXO II - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INSTRUTORES	
ANEXO III - CALENDÁRIO DE VISITA TÉCNICA	
ANEXO IV - OFÍCIOS E E-MAILS DE SOLICITAÇÕES	
ANEXO V - FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
ANEXO VI - VISITAS TÉCNICAS	

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017

Constitui objeto:

O presente Termo de Colaboração tem como objeto repasse de recursos financeiros à SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCR MG para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado, nas Salas de Recursos Multifuncionais, no ano letivo de 2017 e 2018. A prestação dos serviços ocorrerá durante o período letivo de 2017 e 2018 na Rede Municipal de Ensino de Contagem, previsto no calendário escolar da unidade e informado pela unidade contratante antes do início dos serviços.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

Planilha I - AÇÕES REALIZADAS

META	AÇÃO	INDICADOR		Início	Término (Período da Prestação de Contas)	RESPONSÁVEL	RESULTADO
		Und.	Qtd.				
1	Contratar Intérpretes/instrutores	Eficácia	43	06/08/2018	10/09/2018	SCRMG	ALCANÇADA COM SUCESSO
2	Monitorar, controlar e avaliar o atendimento técnico	Eficácia	100%	06/08/2018	10/09/2018	SCRMG e Coordenação/Direção Escolar	ALCANÇADA COM SUCESSO
3	Atender todas as escolas	Eficácia	100%	06/08/2018	10/09/2018	SCRMG	ALCANÇADA COM SUCESSO

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



4	Interlocução com escolas e SCR MG	Eficácia	100%	06/08/2018	10/09/2018	Inclusão SEDUC	ALCANÇADO COM SUCESSO
5	Capacitar intérpretes/instrutores	Eficácia	1	06/08/2018	10/09/2018	SCR MG e Inclusão SEDUC	(Previsto out/18)
6	Supervisionar/registrar/relatar as atividades	Eficiência	100%	06/08/2018	10/09/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
7	Garantir atendimento de qualidade	Eficiência	100%	06/08/2018	10/09/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
8	Aquisições de materiais/equipamentos /serviços	Eficiência	100%	06/08/2018	10/09/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
9	Apresentar a Prestação de Contas em conformidade com a Lei.	Eficácia	100%	06/08/2018	10/09/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO

Comprovamos o alcance dos objetivos pactuados, através de documentos conforme os anexos que compõe este relatório.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



II - METAS

Metas 100% alcançada com sucesso:

Qtd	Meta	Quantidade	Prazo conforme período de Prestação de Contas
1	Contratar intérpretes/instrutores de Libras para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Contagem e no Atendimento Especializado (AEE), que apresentam deficiência auditiva e surdos garantindo a tradução/ensino. (A quantidade de profissionais pode variar tendo em vista a demanda de matrículas e a solicitação do Departamento de Inclusão da SEDUC sendo o máximo previsto de 53 profissionais intérpretes/instrutores dentro do cronograma financeiro), sendo considerado cumprimento de meta todas as solicitações encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC e acatadas/atendidas pela SCR MG até o máximo estabelecido no Plano de Trabalho.	43	06/08/2018 A 10/09/2018
2	Realizar visitas técnicas de monitoramento, controle e avaliação nas escolas atendidas pelo programa.	100%	06/08/2018 A 10/09/2018
3	Atender a todas as escolas da rede municipal de ensino de Contagem/MG que contemplem o programa com matriculados.	100%	06/08/2018 A 10/09/2018
4	Interlocução com as escolas atendidas pelo programa, avaliações dos estudantes a serem atendidos pelo programa e interlocução com a SCR MG.	100%	06/08/2018 A 10/09/2018
5	Oferecer Capacitação aos profissionais intérpretes/instrutores	1	06/08/2018 A 10/09/2018
6	Supervisionar, registrar e relatar as atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços.	100%	06/08/2018 A 10/09/2018
7	Garantir atendimento de qualidade aos alunos que apresentam deficiência auditiva e surdos através de profissionais autamente qualificados.	100%	06/08/2018 A 10/09/2018
8	Aquisição de materias, equipamentos e serviços conforme Plano de Trabalho e Manual de Compras e Serviços em conformidade com a Legislação.	100%	06/08/2018 A 10/09/2018
9	Apresentar a prestação de contas em conformidade com o Plano de Trabalho, em consonância ao Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município e a Legislação Vigente (Lei Federal 13.019/2014).	100%	06/08/2018 A 10/09/2018

III - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:

A Secretaria Municipal de Educação com a missão de garantir educação de qualidade social para com todos (as) estudantes com deficiência, na perspectiva do sistema educacional inclusivo e consolidação da implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão Social no Município de Contagem em parceria com a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais. Os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Contagem, e especificamente as pessoas com deficiência auditiva, ou surdos, serão atendidas em suas necessidades lingüísticas, com aplicação da Língua Brasileira de Sinais - Libras, minimizando as barreiras e os conflitos de comunicação que permeiam as relações sociais nesta parcela da população. Isto se efetivará de maneira eficaz na medida em que melhorar a capacidade dos atendimentos e do aprendizado de libras, suprindo as necessidades de boa comunicação dos sujeitos e favorecendo o aprendizado.

Detalhamento das Atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público alvo:

- Garantia do atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizado por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;
- As atividades visam o favorecimento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo;
- Comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem.

Público Alvo: Estudantes surdos matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite); e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado; e nas Salas de Recursos Multifuncionais .

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

OBJETIVOS	AÇÃO EXECUTADA NO COMPARATIVO DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ALCANÇADOS DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ALCANÇADOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017
<p>Garantir atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizados por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;</p>	<p>- Convênio 037/2015 Contratação de 38 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho.</p> <p>- Convênio 037/2016 Contratação de 36 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho, no primeiro semestre/2016 e no segundo semestre/2016 foram contratados 38 intérpretes e 12 instrutores. No ano de 2017 contamos com 28 Intérpretes e 11 instrutores.</p> <p>- Fornecimento de vale transporte para os profissionais.</p>	<p>- Convênio 037/2015 foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2015 (prazo de vigência do convênio).</p> <p>- Embora o Plano de trabalho previa o atendimento de 53 estudantes, foi possível atender a demanda da SEDUC que no decorrer do convênio apresentou-se em 54 estudantes com surdez.</p> <p>- Minimização das faltas dos profissionais, pois dispunham de condição de locomoção.</p> <p>- Convênio 037/2016 no primeiro semestre foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2016 e 48 estudantes surdos, sendo no segundo semestre de 2016 foram</p>	<p>- Termo de Colaboração Nº 11/2017 – assinado em 30/10/2017 até 31/12/2018.</p> <p>- Contratação de 38 profissionais intérpretes e 13 instrutores entre 04/12/2017 a 09/01/2018 com objetivo de atender a 26 escolas da rede municipal de ensino de contagem.</p> <p>- Atendimento de qualidade para 38 estudantes surdos;</p> <p>- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Intérprete de Libras;</p> <p>- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Instrutor de Libras.</p>

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



		atendidas 25 escolas, atendendo 50 estudantes surdos (prazo de vigência do convênio). Em 2017 estão sendo atendidas 23 escolas da rede de ensino municipal.	
Desenvolver atividades que visem o favorecimento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo;	<ul style="list-style-type: none"> - Confecção do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores - Capacitação dos profissionais de apoio (intérprete e instrutor). - Realização de 2 seminários, sendo que 1 em sua totalidade e 1 em parceria com a SEDUC. - Contribuiu na formação do GT de produção de materialidade e discussão de metodologias pedagógicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do objeto do convênio. - 01 (um) curso de capacitação realizada. - 351 profissionais da rede pública de educação e da rede pública municipal de saúde e da secretaria da pessoa com deficiência, sendo: 36 (trinta e seis) profissionais intérpretes qualificados no primeiro encontro e 315 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrega e Aplicação do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores com objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do Termo de Colaboração Nº 11/2017; - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Aluno quando requisitado pela Secretaria Municipal de Educação de Contagem através do Departamento de Inclusão para melhoria do atendimento ao aluno; - Avaliação do prestador de serviço, auto avaliação e avaliação do dirigente escolar com objetivo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

	<p>- Contribuiu no processo de discussão da organização do Fórum de estudantes surdos e familiares.</p>	<p>qualificados no Seminário. - Realização de 2 (dois) seminários, sendo que 1 (um) em sua totalidade e 1 (um) em parceria com a SEDUC, subsidiando no processo de relatoria e no fornecimento de lanche. - Em parceria com o Departamento de Inclusão da SEDUC, formou de 01 GT. - 01 Fórum em processo de organização.</p>	<p>de registrar o atendimento de qualidade e a continuidade da melhoria do atendimento. - Participação dos intérpretes e instrutores no Workshop Atendimento Educacional Especializado (AEE) promovido pelo Departamento de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação de Contagem em 24/11/2017.</p>
<p>Proporcionar a comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem. 26 Escolas atendidas no período de prestação de contas.</p>	<p>- Por meio dos instrutores/intérpretes</p>	<p>- A contratação dos instrutores possibilitou que os demais estudantes tivessem conhecimento inicial de LIBRAS, melhorando a interação entre os estudantes surdos e ouvintes.</p>	<p>- Contratação de 43 instrutores/intérpretes altamente qualificados no processo de aprendizagem aos estudantes surdos atendidos pelo programa.</p>

ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE LIBRAS (Período de Prestação de Contas):

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

Escola	Turma	Estudante	Professor	Prestador
1	E.M. Walter Fausto do Amaral	2ª	Vitor Gabriel Amaral	INTERPRETE E INSTRUTOR
		3ª	Ronald Santos da Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR
		1ª	AB	INTERPRETE E INSTRUTOR
2	E.M. Rita Carmelinda da Rocha	2ª	Christian Yere D. Mariano	INTERPRETE E INSTRUTOR
			Marcelo de Moura Felix	INTERPRETE E INSTRUTOR
3	E.M. Vasco Pinto da Fossaca	1ª	Felipe Leonardo R Miranda	INTERPRETE E INSTRUTOR
		2ª	Igor Reis dos Santos	INTERPRETE E INSTRUTOR
			Yan Miguel de O Assis	INTERPRETE E INSTRUTOR
		3ª	Gracieli da Conceição Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR
			Valter de Castro	INTERPRETE E INSTRUTOR
		1ª	AB	INTERPRETE
2ª	AB	INTERPRETE		
4	E.M. Gloria Marques d'Árt	2ª	Maria Izabel P Reis	INTERPRETE E INSTRUTOR
5	E.M. Dona Condeia da Silveira	1ª	Elizabeth Soares de S Batista	INSTRUTOR
6	UMEI Nova Contagem	1ª	Maxwell Sergio A Cassiano	INSTRUTOR
7	E.M. Prefeito Luit da Cunha	1ª	Kaio Ryan B. Marcinetti	INTERPRETE E INSTRUTOR
8	E.M. Professor Hilton Rocha	2ª	Lorena Eduardo A de Alcântara	INTERPRETE E INSTRUTOR
9	E.M. Jose Ovidio Guerra	1ª	Inellen Yvória Manoel	INTERPRETE E INSTRUTOR
10	E.M. Carlos Carneiro de Almeida	1ª	Wanderson Fernandes da S. Rocha	INTERPRETE E INSTRUTOR
		2ª	Gabriel Felipe L. Candido	INTERPRETE E INSTRUTOR
			Gustavo Lacerda C. Candido	INTERPRETE E INSTRUTOR
11	E.M. Giovani Chioddi	1ª	Fabiano Silva Simões Fidalgo	INTERPRETE E INSTRUTOR
12	E.M. Maria do Carmo Orecchio	2ª	Kamila Cristina de O. Silva	INSTRUTOR
13	E.M. Francisco Sales da Silva Diniz	1ª	Bianca de Oliveira Frade Soares	INTERPRETE E INSTRUTOR
			Emilly Vitória Santos de Souza	INTERPRETE E INSTRUTOR
		3ª	João Paulo Araújo Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR
14	E.M. Ver José Ferreira Aguiar	1ª	Inara da Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR
15	E.M. Newton Amaral	1ª	João Flávio M. de Souza	INSTRUTOR
16	E.M. Senador José de Alencar	2ª	Kathin Camêla Rodrigues	INSTRUTOR
17	E.M. Raulinho Jose da Rocha	1ª	Samyra Ribeiro dos Santos	INSTRUTOR
18	E.M. Prof. Domingos Diniz	2ª	Giovane Gonçalves Venturim	INTERPRETE E INSTRUTOR
19	E.M. Professora Maria Orlinda	1ª	Kevin Wesley de Souza Mendonça	INTERPRETE E INSTRUTOR
20	E.M. Vereador Benedito Batista	2ª	Gabriele Vitória de O. Mota	INTERPRETE E INSTRUTOR
		1ª	Wanderson Batista	INTERPRETE E INSTRUTOR
21	E.M. Professor Wandelber Pacheco	3ª	Isaias Dantas Viano	INTERPRETE E INSTRUTOR
			Marcos Ferreira Santos	INTERPRETE E INSTRUTOR
		2ª	Adrielly Fernanda V. Lopes	INTERPRETE E INSTRUTOR
22	E.M. Joaquim Teixeira	2ª	Adrielly Fernanda V. Lopes	INTERPRETE E INSTRUTOR
23	E.M. Qd Joazeiro	1ª	AB	INTERPRETE E INSTRUTOR
24	E.M. Apio Cardoso	1ª	Jean Carlos Teixeira	INTERPRETE E INSTRUTOR
25	E.M. Hestor Vila Lobos	1ª	Lurácia Cristina Ribeiro Rodrigues	INTERPRETE E INSTRUTOR
26	E.M. Maria do Amparo	2ª	Carlos Eduardo da Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR

37

Escola	Turma	Data	Professor
E.M. Professora Maria Orlinda	1ª	2ª	Vitoria
E.M. Prof. Luit da Cunha	1ª	3ª	
E.M. Jose Ovidio Guerra	1ª	4ª	
E.M. CAIC Carlos Drummond	1ª	5ª	
E.M. Vasco Pinto	1ª	5ª	

Escola	Turma	Data	Professor
E.M. Vereador Benedito Batista	2ª	2ª	Alcides
E.M. Rita Carmelinda	2ª	3ª	
		4ª	
E.M. Gloria Marques	2ª	4ª	
E.M. Walter Fausto	2ª	5ª	

Escola	Turma	Data	Professor
E.M. Francisco Sales	1ª	2ª	Francisco
E.M. Ver José Ferreira Aguiar	1ª	4ª	
E.M. Giovani Chioddi	1ª	5ª	
E.M. Francisco Sales	1ª	6ª	

Escola	Turma	Data	Professor
E.M. Vasco Pinto	3ª	2ª	Vasco
		4ª	
E.M. Francisco Sales	3ª	3ª	
E.M. Walter Fausto do Amaral	3ª	5ª	

Escola	Turma	Data	Professor
E.M. Vasco Pinto	2ª	2ª	Vasco
		4ª	
E.M. CAIC Carlos Drummond	2ª	3ª	
		5ª	
E.M. Hilton Rocha	2ª	6ª	
E.M. Professor Wandelber	3ª	5ª	

Escola	Turma	Data	Professor
E.M. Joaquim Teixeira	2ª	2ª	Joaquim
E.M. Prof. Domingos Diniz	2ª	3ª	
		4ª	
E.M. Maria do Amparo	2ª	4ª	

Escola	Turma	Data	Professor
E.M. Hestor Vila Lobos	1ª	2ª	Hestor
E.M. Qd Joazeiro	1ª	3ª	
E.M. Walter Fausto do Amaral	1ª	4ª	
E.M. Wandelber Pacheco	1ª	5ª	
E.M. Apio Cardoso	1ª	6ª	

IV - MEIO DE VERIFICAÇÃO

- Calendário de Visita Técnica;
- Relatório de Visita Técnica (assinado pela Técnica de Libras/ escola/ SCR MG);
- Formulário I – Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados (assinado pelo prestador de serviço/escola/SCR MG);
- Monitoramento via contato por telefone/grupo Whatsapp;
- E-mails (solicitações e atendimentos as demandas das escolas/SEDUC);
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Intérprete de Libras;
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Instrutor de Libras.

V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Educação Especial, como uma modalidade de educação escolar que perpassa todas as etapas e níveis de ensino, está definida nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica que regulamenta a garantia do direito de acesso e permanência dos alunos com necessidade educacionais especiais e orienta para a inclusão em classes comuns do sistema regular de ensino. Considerando a importância da formação de profissionais e a necessidade de organização de sistemas educacionais inclusivos para a concretização dos direitos dos alunos com necessidade educacionais a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG, pratica a melhoria na prestação de serviço através da aplicação de avaliações aos prestadores de serviços, acompanhamento e monitoramento em conjunto com o Departamento de Inclusão da SEDUC e visitas técnicas, conforme os meios de verificação como anexos a este Relatório de Cumprimento do Objeto.

VI - MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS

VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 NO PERÍODO DE 30/10/2017 A 31/12/2018	RS 1.831.174,00	100%
VALOR APLICADO NO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 10/09/2018	RS 694.906,01	37,95%

VII - AVALIAÇÃO DO PROJETO APROVADO EM RELAÇÃO COM O OBJETO EXECUTADO

É válido ressaltar que para a realização das ações em cumprimento do objeto do Termo de Colaboração Nº 11/2017 supracitados, foram observado as normas regulamentadoras vigentes. Além disso, o esforço da Sociedade Cultural e

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



Religiosa de Minas Gerais foi de garantir o cumprimento das metas e objetivos com a maior eficácia, o que foi demonstrado por meio das ações de qualificação dos profissionais, discussão das questões e demandas que envolvem o atendimento a pessoa com deficiência e ainda e 100% de eficácia no cumprimento das ações pactuadas com a Secretaria de Educação de Contagem, atendendo a todas as demandas relativas a parceria encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC.

A experiência adquirida por meio da execução dos convênios anteriores possibilitou a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG, dar continuidade às ações de fortalecimento, participação popular, controle social e atendimento às pessoas com deficiência, de forma mais digna e mais efetiva.

VIII - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações apresentadas, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.
Contagem, 10 de setembro de 2018.


Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15 621 747/0001-34

SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCR MG
Cristian Andrade Rocha
Presidente

ANEXO I - MANUAL DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS -
INTÉRPRETES

MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCR MG

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Termo de Colaboração Nº 11/2017
30/10/2017 a 31/12/2018
Lei 13.019/2014

APRESENTAÇÃO

A **Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG** em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem – SEDUC firmou em 30 de outubro de 2017 o Termo de Colaboração Nº 11/2017 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Intérprete de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.

Cristian Andrade Rocha
Presidente – SCR MG

1. DEFINIÇÕES

1.1 ATO DE INTERPRETAR

É um processo em que o intérprete estará diante de pessoas que apresentam intenções comunicativas específicas e que utilizam línguas diferentes. Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente, portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos.

1.2 INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

É o profissional que **DOMINA** a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete.

2. PAPEL DO INTÉRPRETE

Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa observando os seguintes preceitos éticos:

- a) confiabilidade (sigilo profissional);
- b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias);
- c) discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação);
- d) distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados);
- e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto, o objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito).

3. CÓDIGO DE ÉTICA DO INTÉRPRETE

O intérprete está para intermediar um processo interativo que envolve determinadas intenções conversacionais e discursivas. O intérprete tem a responsabilidade pela veracidade e fidelidade das informações. Assim, ética deve estar na essência desse profissional.

4. DEVERES FUNDAMENTAIS DO INTÉRPRETE:

1º. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confiante e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele. Todo o intérprete deverá sempre usar o bom senso, de um alto caráter moral e de ética em sua atuação profissional.

2º. O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo; **Ser imparcial é:** Não emitir opiniões ou comentários no que está interpretando, a não ser que perguntem sua opinião. O intérprete deverá ter tão somente o cuidado de passar a informação para LIBRAS e/ou Português. Não é ele que está falando. Ele é apenas a ponte de ligação entre os dois lados.

3º. O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do professor/palestrante ou afins. Ele deve lembrar os limites de sua função e não ir além de a responsabilidade;

Ser fiel tanto em LIBRAS quanto no Português, quanto ao uso. Isto é, conhecer bem a ambas e usar a estrutura gramatical própria de cada uma. Não criar ou inventar sinais. Usar os sinais da comunidade surda local e perguntar se o nível de interpretação está bom e claro para todos.

4º. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas; Corrigir eventuais equívocos cometidos no ato de tradução e/ou interpretação.

5º. O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício da função.

6º. Ser discreto em sua forma de atuar. Não mastigar chicletes nem usar roupas e adereços que distraem os que dependem dele não chamando a atenção para si mesmo dificultando a interpretação.

7º. Ter postura quanto ao local da atuação. Não sentar em cima de uma mesa, ou escorar-se em parede para traduzir ou ficar em uma posição desvantajosa para o surdo ou para o ouvinte. Se não souber, pergunte ao surdo. Ele é nosso cliente e sua opinião deverá sempre ser consultada.

8º. Espaço: o intérprete deve providenciar as adaptações necessárias no espaço para que a percepção visual seja adequada.

9º. Solicitar sempre que necessário, colaboração dos colegas de profissão, manter cooperação mútua, prestar apoio moral e solidariedade aos colegas de profissão.

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei 12.319/10 no Art. 4º prevê que a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II - cursos de extensão universitária; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

A referida lei ainda salienta que a formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

A fluência da língua de sinais é obtida através da prática, sem dispor do aparato teórico que lhe concederia uma graduação específica na interpretação e tradução da Libras.

6. PROLIBRAS - O que é?

O Prolibras é o Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação

da Libras/Língua Portuguesa.

Prolibras foi instituído pelo Ministério da Educação – MEC, a partir do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Os certificados obtidos por meio do Prolibras poderão ser aceitos como títulos que comprovam a competência no ensino da Libras ou na tradução e interpretação dessa língua.

Podem se inscrever no Prolibras pessoas surdas ou ouvintes que concluíram o Ensino Médio, ou que venham a concluí-lo até data especificada em Edital.

7. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ALUNO

O profissional deve manter uma **postura profissional** com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é interpretar o conteúdo escolar, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora do ambiente de trabalho.

Alem do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o **profissional não deverá manter contato com os familiares** do aluno para tratar de assuntos pertinentes à sua vida escolar.

Para que a inclusão de surdos aconteça, é necessário mais do que a presença do intérprete em sala de aula, precisa de:

- **interação de professores e intérpretes** para que sua atuação conjunta garanta uma educação que promova desenvolvimento de potencialidades do aluno surdo;
- **orientação da coordenação pedagógica** para os professores;
- um olhar especial das autoridades sobre a **realidade da inclusão** no país viabilizando; alternativas para que o intérprete não se sobrecarregue em funções que vão além do seu ofício.

A escola pode movimentar ações e projetos para trazer a realidade surda para o cotidiano escolar, como palestras e capacitações aos professores e educadores em geral sobre inclusão, ensino de Libras para estudantes, funcionários e comunidade,

principalmente para a família de estudantes surdos, profissionais disponíveis para sanar dúvidas que surjam no dia a dia, tanto dos professores e intérpretes, como dos funcionários e educadores em geral.

8. RELACIONAMENTO SCR MG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação pertinente à SCR MG deve ser feita por meio dos contatos oficiais abaixo: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCR MG, portanto todas as informações referentes a prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica de libras designada pela SCR MG.

Ressaltamos ainda que qualquer alteração na prestação do serviço deverá ser imediatamente comunicado à SCR MG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro, pois o intérprete não ocupa o lugar do professor, que é de ensinar, assim como o papel do intérprete, que é interpretar. As aulas devem ser planejadas pelo professor e o intérprete podendo este sugerir atividades em que o aluno poderá ter uma melhor compreensão do conteúdo. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do aluno surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

9. DIRETRIZES DA POLITICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- I - **capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS** e para o ensino da Língua Portuguesa para surdos;
- II - **viabilizar o ensino da LIBRAS** e também da Língua Portuguesa para os estudantes surdos;
- III - **prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS** e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;
- IV - **viabilizar o atendimento educacional especializado** para estudantes surdos;
- V - **apoiar**, na comunidade escolar, o uso e a **difusão de LIBRAS** entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;
- VI - **flexibilizar os mecanismos de avaliação**, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- VII - adotar mecanismos alternativos para a **avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS**, desde que devidamente registrados em vídeo; e

VIII - disponibilizar equipamentos e recursos didáticos para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

10. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fizeram mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Os tradutores e intérpretes de Libras devem obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e Municipal.

Fonte: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA (FEBRAPILS) / PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO DE SURDOS- MEC

Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

<http://www.ines.gov.br>

25

**ANEXO II - MANUAL DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS -
INSTRUTORES**

MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCR MG

INSTRUTOR DE LIBRAS

**Termo de Colaboração Nº 11/2017
30/10/2017 a 31/12/2018
Lei 13.019/2014**

APRESENTAÇÃO

A **Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG** em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC firmou em 30/10/2017 o Termo de Colaboração Nº 11/2017 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Instrutor de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.

Cristian Andrade Rocha
Presidente - SCR MG

1. DEFINIÇÃO

O Instrutor ensina a Língua Brasileira de SINAIS no contexto escolar tanto para estudantes surdos, quanto para estudantes ouvintes.

Além de ser um profissional surdo, com bom nível cultural, ter domínio da Libras, conhecimento da língua portuguesa e preparado em curso de capacitação, promovidos por órgãos competentes para o evento da língua de sinais a:

- Ouvintes que querem ser intérpretes da língua de sinais,
- Crianças ouvintes e surdas,
- Jovens e adultos surdos que não tiveram acesso à língua de sinais em tempo hábil,
- Professores e profissionais das escolas,
- Famílias surdas, sociedade em geral.

O instrutor de libras deve reconhecer que é responsável por organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição e mais do que nunca precisa criar um ambiente de sala de aula agradável, criando condições materiais, na qual ambos, estudante e instrutor troquem experiências em busca de aprendizagem.

2. RESPONSABILIDADES DO INSTRUTOR

O instrutor de libras deve ser o responsável por esclarecer, previamente ao professor e demais participantes do contexto escolar quais as exigências de sua função, garantindo, assim que as condições de trabalho estejam apropriadas a atuação ao ensino de qualidade. Ele deve limitar-se as suas funções específicas, não podendo, sob nenhum pretexto, assumir outras responsabilidades no contexto escolar que não são de sua competência.

Deve esclarecer aos estudantes somente as questões pertinentes à língua de sinais, cultura e identidade dos surdos, não cabendo a ele nenhuma explicação sobre conteúdos específicos de outras disciplinas, ainda que os domine. Mostrar e informar aos professores e intérpretes as particularidades dos surdos e, sempre que necessário, sugerir a adequação de forma de exposição dos conteúdos e tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos aos conteúdos escolares. Ter consciência de que é um referencial para os surdos, devendo, portanto, manter um comportamento exemplar e idôneo.

O instrutor de libras deve preparar previamente suas aulas, buscando recursos adequados e estratégias para o ensino de Libras, zelando por imparcialidade e neutralidade, evitando interferir ou impor aos estudantes surdos suas próprias opiniões pessoais, respeitando a diversidade dos estudantes, considerando assim os diversos níveis da Língua de Sinais dos estudantes surdos e ouvinte, além de se dedicar ao desenvolvimento da fluência e ao aperfeiçoamento de todos os seus estudantes no uso da Libras.

3. CÓDIGO DE ÉTICA

- 1) Deverá ter respeito pela Libras, zelar pelo seu uso adequado, mas estar aberto para aprender e aceitar sinais novos, porque isso é uma característica de qualquer Língua;
- 2) Deverá reconhecer a necessidade de se aperfeiçoar, fazer um curso superior e estar aberto para conhecer novos métodos de ensino;
- 3) Deverá esclarecer às Pessoas Surdas sobre a importância do trabalho dos Instrutores para a divulgação e ensino da Libras;
- 4) Deverá ter respeito a cada indivíduo Surdo, sendo este oralizado ou não, mesmo que saiba pouco a Libras, incentivando-o a usá-la;

5) Nos assuntos gerais, sempre respeitar as decisões da diretoria dos órgãos competentes, quando esta estiver de acordo com o estatuto e regimento da Instituição onde esteja trabalhando;

06) Deverá lembrar dos limites da sua função e não ir além de sua responsabilidade, respeitando seu colega de trabalho como também seus coordenadores e diretores;

07) Deverá manter o respeito à sua Identidade e Cultura Surda quando necessitar do apoio de profissionais ouvintes para auxiliá-lo no desenvolvimento das capacidades expressivas e receptivas em Libras e na Língua Portuguesa;

08) Deverá esclarecer aos estudantes no que diz respeito à Cultura Surda sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido por causa da falta de conhecimento do público sobre a Surdez e a comunicação com o Surdo;

09) Deverá, durante o exercício da função, adotar uma conduta adequada e, ao se vestir e utilizar adereços, não chamar a atenção sobre si mesmo;

10) Deverá ter assiduidade e pontualidade durante o curso;

11) Deverá ter sempre organizado o planejamento das aulas do curso e, caso haja dúvida, procurar ajuda para preparar a aula antecipadamente;

12) Deverá ensinar, dando o melhor de sua habilidade, sempre transmitindo os conhecimentos sobre a Libras de que dispõe e que já estudou;

13) Deverá se esforçar para dar assistência aos estudantes, esclarecendo suas dúvidas sobre Libras;

14) Deverá ter paciência com os estudantes Surdos e com os Ouvintes que têm mais dificuldade em aprender a Libras;

15) Deverá se manter neutro e tratar os estudantes com igualdade, sem dar preferências aos estudantes mais inteligentes ou que já saibam um pouco mais a Libras;

16) Deverá manter uma atitude neutra durante o transcurso do curso, evitando interferências e opiniões pessoais não relacionadas às aulas;

- 17) Deverá saber controlar as emoções e não levar os problemas pessoais para a turma;
- 18) Deverá refletir e cumprir essas recomendações sobre **ÉTICA PROFISSIONAL e POSTURA DO(A) INSTRUTOR(A)**, procurando aprimorá-las.

4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei n.º 10.436 o Instrutor de LIBRAS é usuário nativo dessa língua, que possua certificado de curso de nível médio e certificado obtido por meio exame de proficiência em LIBRAS promovido pelo MEC.

É recomendável que o instrutor de Libras busque uma formação contínua, aspirando por mais conhecimentos e habilidades, por meio da participação em cursos, congressos, palestras, encontros profissionais e interação com demais profissionais da área.

5. RELACIONAMENTO COM A FAMÍLIA DO SURDO

Apesar de existir uma legislação que defenda o uso da Libras, a própria família pode "às vezes" não concordar com seu uso. O estudante se interessa nas aulas em que o aprendizado é via visual, mas a família pode não reconhecer ou entender essa questão. Isso influencia diretamente no trabalho da instrutor, pois fica difícil a utilização da Libras sendo que o próprio estudante não a utiliza. Desse modo, a legislação está sendo cumprida, porém não há incentivo da família para isso.

Além das representações sociais da surdez, há que se ressaltar a importância da família no contexto escolar do estudante surdo, a família é um fator essencial ao se tratar da pessoa surda, pois é nela que se desenvolve a interação e a comunicação. Os pais são parceiros no ensino aprendizagem do estudante surdo, e podem colaborar com a escola dando informações de como o estudante se comunica sua interação e suas dificuldades nesse processo.

6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ESTUDANTE SURDO

O prestador de serviço deve manter uma postura profissional com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é ensinar a Libras, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora de seu ambiente de trabalho.

Alem do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o profissional não devera manter contato com os familiares do estudante para tratar de assuntos pertinentes à vida escolar desse estudante.

Para que haja efetiva inclusão do estudante surdo, a equipe pedagógica da SECUC, direção da escola, a coordenação pedagógica da escola, os professores da escola, os intérpretes prestadores de serviços, o instrutor e o próprio estudante necessitam trabalhar em cooperação para que seus rendimentos e objetivos sejam alcançados, afinal, todos têm responsabilidade nesse processo.

7. RELACIONAMENTO SCR MG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação relacionada à prestação do serviço deve ser feita por meio dos contatos oficiais: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCR MG, portanto todas as informações referentes à prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica designada de Libras da SCR MG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do estudante surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

8. DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- I - capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS e para o ensino da Língua Portuguesa para surdos;
- II - viabilizar o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa para os estudantes surdos;
- III - prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;
- IV - viabilizar o atendimento educacional especializado para estudantes surdos;
- V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;

- VI - **flexibilizar os mecanismos de avaliação**, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- VII - adotar mecanismos alternativos para a **avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS**, desde que devidamente registrados em vídeo; e
- VIII - **disponibilizar equipamentos e recursos didáticos** para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

9. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fazem mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Fonte: Decreto 5.626 e PORTAL

Referências:

- Lei nº 10.436/02
- Decreto nº 5.626/05
- LEI Nº 12.319
- <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>
- <http://www.ines.gov.br>

**ANEXO III - CALENDÁRIO DE
VISITA TÉCNICA**

Escola	Turno	Novembro 2017 a Dezembro 2018	2 a 3 Visitas por mês
1 Dona Corbelina da Silveira	2º	terça-feira, 21 de novembro de 2017	ok
2 Prof. Domingos Diniz	1º	sexta-feira, 22 de dezembro de 2017	ok
3 Francisco Sales da Silva	1º e 3º	segunda-feira, 4 de dezembro de 2017	ok
4 CAIC Carlos Drummond Andrade	1º e 2º	quarta-feira, 5 de dezembro de 2017	ok
5 Pedro Joaquim de Souza Lima	1º	//	
6 Sandra Rocha	2º	//	
7 Ana Guedes	1º	//	
8 Sônia Braga	2º	//	
9 Pedro Pacheco de Souza	1º e 2º	//	
10 Júlia Kubitschek de Oliveira	1º	//	
11 E.M. Joaquim Teixeira Camargos	2º	quarta-feira, 3 de maio de 2018	ok
12 E.M. Heitor Villa Lobos	1º	sexta-feira, 4 de maio de 2018	ok
13 Prof. Hilton Rocha	2º	quinta-feira, 10 de maio de 2018	ok
14 CEMEI Nova Cortigeliem	1º	sexta-feira, 11 de maio de 2018	ok
15 E.M. Raulofo José da Rocha	1º	quarta-feira, 6 de junho de 2018	ok
16 José Ovídio Guerra	1º	terça-feira, 21 de agosto de 2018	ok
17 Ver. Benedito Batista	2º	quarta-feira, 22 de agosto de 2018	ok
18 E.M. Professora Maria Clíntia	1º	terça-feira, 11 de setembro de 2018	ok
19 Maria do Carmo Orescho	2º	quarta-feira, 12 de setembro de 2018	ok
20 Rita Carmelinda Rocha	2º	quinta-feira, 13 de setembro de 2018	ok
21 E.M. Agio Cardoso	1º	sexta-feira, 14 de setembro de 2018	ok
22 Giovannini Chioldi	1º	terça-feira, 18 de setembro de 2018	ok
23 Ver. José Ferreira de Aguiar	1º	quarta-feira, 19 de setembro de 2018	ok
24 Walter Fausto do Amaral	2º	quinta-feira, 20 de setembro de 2018	ok
25 Newton Amaral Franco	1º	sexta-feira, 21 de setembro de 2018	ok
26 Prof. Wandelber Pacheco	1º	quarta-feira, 3 de outubro de 2018	ok
27 Glória Marques	2º	segunda-feira, 8 de outubro de 2018	ok
28 Prefeito Luiz da Curitiba	1º	terça-feira, 9 de outubro de 2018	ok
29 Vasco Pinto da Fonseca	1º, 2º e 3º	segunda-feira, 22 de outubro de 2018	ok
30 Maria do Amparo	2º	quarta-feira, 24 de outubro de 2018	ok
31 Sinaior José de Alencar	2º	quarta-feira, 7 de novembro de 2018	ok
32 Cel. Joaquim Antônio da Rocha AEE	1º	terça-feira, 13 de novembro de 2018	ok
33 Antonio Carlos Lemos AEE	2º	quinta-feira, 15 de novembro de 2018	ok
34 Ana Guedes	2º	segunda-feira, 3 de dezembro de 2018	ok
			Retomada 06/2018

Havendo a inclusão ou exclusão de atendimento em alguma escola, as datas serão deverão ser alteradas previamente de acordo com a demanda solicitada.

ANEXO IV - OFÍCIOS E E-MAILS
DE SOLICITAÇÕES

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 10 de agosto de 2018 16:09
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: OFICIO 068/2018

Boa tarde,

Recebido e esta solicitação será atendida.

Att,

Barbara Gonçalves

Técnica LIBRAS - SCRMG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 10 de agosto de 2018 14:33

Para: Barbara

Assunto: Enc: OFICIO 068/2018

Boa tarde! Prezada Barbara favor responder à demanda da escola.

Obrigada.

Departamento de Educação Inclusiva

De: Escola Municipal Walter Fausto do Amaral <walter.fausto@yahoo.com.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de agosto de 2018 12:59

Para: Inclusao Seduc

Assunto: OFICIO 068/2018

Boa Tarde!

Segue em anexo OFICIO 068/2018.

Att,

Juliana Afif
Secretária Escolar

20

Escola Municipal Walter Fausto do Amaral
Rua Mármore, 140 - Conjunto Carajás
Contagem (MG) - CEP: 32.183-260
Telefones: (31) 3352-5235 / (31) 3352-5866

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: segunda-feira, 13 de agosto de 2018 13:17
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: OFÍCIO 089

Mãe tarde!

Recebido, vamos atender a esta solicitação.

Att,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



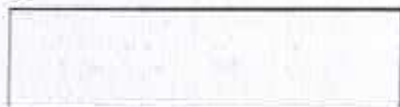
De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 13 de agosto de 2018 11:18
Para: Barbara
Assunto: Enc: OFÍCIO 089

De: ESCOLA MARIA OLINTHA <escolamariaolintha@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 13 de agosto de 2018 09:59
Para: inclusao Seduc
Assunto: OFÍCIO 089

Bom dia,

Em anexo ofício 089 solicitando liberação de interprete de libras no sábado letivo dia 18/08/2018.

Atenciosamente,



CEP 32010-010 - FONE: 3391-8512
DIRETORA: ADRIANA PALMEIRAS PINAL
VICE - DIRETOR: RONAN GOMES

8

2

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de agosto de 2018 14:52
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Pedido de interprete sábado letivo

Boa tarde!

Recebido, será atendido.

Atte,

Barbara Gonçalves

Técnica LIBRAS - SCRMG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.Inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de agosto de 2018 15:04
Para: Barbara
Assunto: Enc: Pedido de interprete sábado letivo

Boa tarde, Barbara

Repassando pedido da escola Rita Carmelinda

De: ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA Rocha <ritacarmelindarocha@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 16 de agosto de 2018 15:00
Para: Inclusao Seduc
Assunto: Pedido de interprete sábado letivo

Prezada equipe, boa tarde!

Segue anexo.

Att, obrigado, Andre Avellar



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação



**ESCOLA MUNICIPAL
"RITA CARMELINDA ROCHA"**

Contagem, 16 de Agosto de 2018

Ofício nº 134 /2018

Solicitação Interprete

Gestão de Pessoas
Inclusão Seduc
SCRMG

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a presença da intérprete Rosilene Aparecida Paula, no sábado letivo, dia 18 de Agosto, no período 7 às 11:30, para abertura da nossa Gincana Esportiva Cultural das Cores.

Agradecemos antecipadamente o deferimento.

Atenciosamente,

Andre Luis do Couto Avellar

Matrícula 01279790.
Autorização 030/2016/SEDUC/dir.
Diretor

49

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 16:19
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Ofício 030/2018

Boa tarde!

Recebido:

Estou tentando contato com a escola, para saber se o horário será o mesmo de aula, das 13h as 17h30min ou se terá redução, mas não obtive sucesso. Caso consigam, por favor me informem para já solicitar início imediato no atendimento.

Att,

Barbara Gonçalves

Técnica LIBRAS - SCRMG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 13:39
Para: Barbara
Assunto: Enc: Ofício 030/2018

Boa tarde, Bárbara,

Estamos repassando esta solicitação da escola Wancleber Pacheco.

Evanir - Equipe de Inclusão

De: E. M. Professor Wancleber Pacheco <professorwancleberpacheco@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 21 de agosto de 2018 11:52
Para: Inclusao Seduc
Assunto: Ofício 030/2018

Prezados, envio solicitações no ofício em anexo.

418

Telefone: (31) 3352-5214 / Direção (31) 3352-5221

- **Direção**

Marilene Rodrigues de Oliveira - Dirigente Escolar
Liliana Torquetti dos Santos - Vice Diretora
Carmelinda Rezende Silva Carvalho - Coordenadora da EJA

- **Equipe Pedagógica:**

Ida Messias - 1 turno
Lilian Cecília - 1 turno
Kelly Cristina - 1 turno
Dinísia Aparecida - 2 turno
Alicione Teixeira - 2 turno
Augusta Gonçalves - 3 turno
Grázielle Nunes - Coordenadora do Mais Educação

- **Secretaria:**

Anelide Paiva
Gisele Cazita
Carmelinda Pereira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR WANCLEBER PACHECO"

Criação – Lei nº2089/90 – Aut. Portaria nº021/91 – De 1º a 9º ANO
EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Portaria nº338/97 – MG de 20/02/97
Correção do Fluxo Escolar (Parecer nº41/96 do C.M.E)

Ofício 030/2018/DIREÇÃO ESCOLAR

Contagem, 21 de agosto de 2018

Prezado Srs.,

Solicito, se possível, a mudança de agenda de atendimento do instrutor de libras Cristiano Rafael dos Santos: para melhor aproveitamento do trabalho realizado com o estudante Wenderson Batista, solicitamos que o instrutor atenda às quartas-feiras à tarde, no segundo turno da escola, para acompanhar os atendimentos do estudante na Sala de AEE.

Também, pedimos que a intérprete Silmara Luzia Aparecida de Souza Drumond atenda também na quarta-feira à tarde, junto a professora de AEE e o instrutor Cristiano. Conversamos com a intérprete e ela se disponibilizou ao atendimento.

Aguardo deferimento.

Sem mais, cordialmente se despede e assina,

Walquiria Rodrigues
Diretora Escolar

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO
Rua Santo Antônio, 60 – Bairro Tijuca – Contagem -MG –CEP 32180-310
Telefone (31)3352-5214 /3352-5221

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 23 de agosto de 2018 09:13
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Oficio 030/2018

Bom dia,

Conforme confirmado com a diretora escolar, o atendimento será iniciado na próxima Quarta-Feira das 13h às 15h, com o instrutor e interprete de Libras.

Att,

Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 16:19
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Oficio 030/2018

Boa tarde!

Recebido.

Estou tentando contato com a escola, para saber se o horário será o mesmo de aula, das 13h as 17h30min ou se terá redução, mas não obtive sucesso. Caso consigam, por favor me informem para já solicitar inicio imediato no atendimento.

Att,

Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br

De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 13:39
Para: Barbara
Assunto: Enc: Ofício 030/2018

Boa tarde, Bárbara,
Estamos repassando esta solicitação da escola Wancleber Pacheco.
Evanir - Equipe de Inclusão

De: E. M. Professor Wancleber Pacheco <professorwancleberpacheco@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 21 de agosto de 2018 11:52
Para: Inclusao Seduc
Assunto: Ofício 030/2018

Prezados, envio solicitações no ofício em anexo.

Escola Municipal Professor Wancleber Pacheco
Rua Santo Antonio, 60, Tijuca, Contagem - MG
Tel: Fax: (31) 3352-5214 / Direção (31) 3352-5221

- Direção

Marquiza Rodrigues de Oliveira - Dirigente Escolar
Eliana Torquetti dos Santos - Vice Diretora
Conceição Rezende Silva Carvalho - Coordenadora da EJA

- Equipe Pedagógica:

Íris Messias - 1 turno
Lilian Cecília - 1 turno
Katy Cristina - 1 turno
Gintila Aparecida - 2 turno
Alicione Teixeira - 2 turno
Augusta Gonçalves - 3 turno
Grace Nunes - Coordenadora do Mais Educação

- Secretaria:

Anaide Palva
Thalita Cazita
Valma Pereira

2/50

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 13:19
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Pedido de interprete sabado letivo

Bom tarde,

#recebido, e será atendido.

#1:

Barbara Gonçalves

Técnica LIBRAS - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 13:33
Para: Barbara
Assunto: Enc: Pedido de interprete sabado letivo

De: ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA Rocha <ritacarmelindarocha@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 23 de agosto de 2018 14:21
Para: Inclusao Seduc
Cc: Andre Avellar
Assunto: Pedido de interprete sabado letivo



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação



ESCOLA MUNICIPAL
"RITA CARMELINDA ROCHA"

Contagem, 22 de Agosto de 2018

Ofício nº 135 /2018

Solicitação Interprete

Gestão de Pessoas
Inclusão Seduc
SCRMG

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a presença da intérprete Rosilene Aparecida Paula, no sábado letivo, dia 25 de Agosto, no período 7 às 11:30, para o fechamento da nossa Gincana Esportiva Cultural das Cores.

Agradecemos antecipadamente o deferimento.

Atenciosamente,

Andre Luis do Couto Avellar

Matricula 01279790.
Autorização 030/2016/SEDUC/dir.
Diretor

52

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 13:19
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: oficio 57

Boa tarde,

Vamos atender a esta solicitação.

Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 13:35
Para: Barbara
Assunto: Enc: oficio 57

De: Ápio Cardoso Escola Municipal <eapiocardoso@yahoo.com.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 10:28
Para: Inclusao Seduc
Assunto: oficio 57

bom dia
segue em anexo oficio 057
qualquer duvida entre em contato
att
secretaria

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 13:19
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: oficio 057

Bom tarde,

Devido, o atendimento será realizado.

Mail para Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 13:36
Para: Barbara
Assunto: Enc: oficio 057

De: Ápio Cardoso Escola Municipal <eapiocardoso@yahoo.com.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 10:36
Para: Inclusao Seduc
Assunto: oficio 057

BOM DIA
SEGUE EM ANEXO OFICIO 057 SOLITANDO QUE A INTERPRETE VANETE TRABALHE NO SABADO LETIVO.
ATENCIOSAMENTE
A SECRETARIA

Libras

De: inclusao Seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 15:26
Para: Barbara
Assunto: Enc: Solicitação de intérprete e instrutor de Libras
Anexos: OF: 128.2018 - solicitação de interprete.docx

De: ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ <emgloriamarquesdiniz@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 15:40
Para: Inclusao Seduc; DECADI Inclusão; decadi seduc
Assunto: Solicitação de intérprete e Instrutor de Libras

Segue em anexo ofício 128.2018 solicitando profissional para acompanhar estudante com Surdez.

Att.:

Siriene Mônica de Moura
Diretora de Escola

por

Túlio Baeta
Secretário Escolar



ESCOLA MUNICIPAL "GLÓRIA MARQUES DINIZ"

53

Contagem, 24 de agosto do de 2018

Ofício 128.2018

À SEDUC

AO SETOR DE INCLUSÃO



Vimos, por meio desse, solicitar Intérprete e Instrutor de Libras para acompanhar a estudante VITÓRIA ESTEFANI MARTINS COSTA, data de nascimento 25/03/2011 (1º ano), uma vez detectada situação de Surdez da mesma.

Agradecemos a sua presteza e atenção.

SIRLENE MÔNICA DE MOURA

DIRETORA ESCOLAR

Sirlene Mônica de Moura
DIRIGENTE ESCOLAR
Matricula: 36.072-4
E.M. GLÓRIA MARQUES DINIZ

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 09:03
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Solicitação de intérprete e instrutor de Libras

Bom dia,

Recebemos esta solicitação.

Entretanto, antes de começar o atendimento, necessito tirar uma dúvida com vocês.

Fiz tentado contato desde o recebimento deste, mas não obtive sucesso. Se puderem gentilmente entrarem em contato, agradeço.

Att:
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 15:26
Para: Barbara
Assunto: Enc: Solicitação de intérprete e instrutor de Libras

De: ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ <emgloriamarquesdiniz@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 15:40
Para: Inclusao Seduc; DECADI Inclusão; decadi seduc
Assunto: Solicitação de intérprete e instrutor de Libras

Segue em anexo ofício 128.2018 solicitando profissional para acompanhar estudante com Surdez.

Att.:

Sirlene Mônica de Moura
Diretora de Escola

752

por

Túlio Baeta
Secretário Escolar

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 15:20
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Solicitação de intérprete e instrutor de Libras

Bom tarde,

Estou tentando neste.

Obrigada

Att,

Barbara Gonçalves
técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 15:13
Para: Barbara
Assunto: Enc: Solicitação de intérprete e instrutor de Libras

Pois não , Bárbara, qual é a dúvida? Nosso ramal está com defeito. Estamos com o número 3390 22 07

De: Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Enviado: terça-feira, 28 de agosto de 2018 09:03
Para: Inclusao Seduc
Assunto: RES: Solicitação de intérprete e instrutor de Libras

Bom dia,

Recebemos esta solicitação.

Entretanto, antes de começar o atendimento, necessito tirar uma duvida com vocês.

Estou tentando contato desde o recebimento deste, mas não obtive sucesso. Se puderem gentilmente entrarem em contato, agradeço.

Att.
 Barbara Gonçalves
 Técnica LIBRAS - SCRMG
Convenio libras2015@scrmg.org.br
 Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
 Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
 S. J. P. E., Contagem MG CEP: 32.041-440
 Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
 Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 15:26
 Para: Barbara
 Assunto: Enc: Solicitação de Intérprete e Instrutor de Libras

De: ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ <emgloriamarquesdiniz@gmail.com>
 Enviado: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 15:40
 Para: Inclusao Seduc; DECADI Inclusão; decadi seduc
 Assunto: Solicitação de intérprete e instrutor de Libras

Segue em anexo ofício 128.2018 solicitando profissional para acompanhar estudante com Surdez.

Att:

~ Sirlene Mônica de Moura
 Diretora de Escola

por

Túlio Baeta
 Secretário Escolar

8 60

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 13:53
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Pedido interprete sabado letivo

Bom tarde,

recebido, atenderemos a esta solicitação.

Att:

Barbara Gonçalves

Técnica LIBRAS - SCRMG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

B.D.E., Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 13:44
Para: Barbara
Assunto: Enc: Pedido Interprete sabado letivo

De: ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA Rocha <ritacarmelindarocha@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 28 de agosto de 2018 16:46
Para: Inclusao Seduc
Assunto: Pedido interprete sabado letivo

Segue anexo o nosso solicitação.

Att, obrigado, André Avellar



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação



61

**ESCOLA MUNICIPAL
"RITA CARMELINDA ROCHA"**

Contagem, 28 de Agosto de 2018

Ofício nº 138 /2018

Solicitação Interpretre

Gestão de Pessoas
Inclusão Seduc
SCRMG

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a presença da intérprete Rosilene Aparecida Paula, no sábado letivo, dia 01 de Setembro, no período 7 às 11:30, para atividades letivas propostas para esse dia.

Agradecemos antecipadamente o deferimento.

Atenciosamente,

Andre Luis do Couto Avellar

Matrícula 01279790.
Autorização 030/2016/SEDUC/dir.
Diretor

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 13:53
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Pedido interprete sabado letivo

Bom tarde,

recebido, atenderemos a esta solicitação.

Att,

Barbara Gonçalves

Técnica LIBRAS - SCRMG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrm.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 13:44
Para: Barbara
Assunto: Enc: Pedido interprete sabado letivo

De: ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA Rocha <ritacarmellndarocha@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 28 de agosto de 2018 16:46
Para: Inclusao Seduc
Assunto: Pedido interprete sabado letivo

Segue anexo o nosso solicitação.

Att, obrigado, André Avellar

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 13:55
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Solicitação

Boa tarde,

obrigada pelo repasse, será atendido o pedido.

Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 13:48
Para: Barbara
Assunto: Enc: Solicitação

De: Ápio Cardoso Escola Municipal <eapiocardoso@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 11:28
Para: Inclusao Seduc
Assunto: Solicitação

BOM DIA
SEGUE EM ANEXO OFICIO 058 SOLICITANDO QUE A INTERPRETE VANETE TRABALHE NO SÁBADO LETIVO.
ATENCIOSAMENTE .
A SECRETARIA

ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"
TEL/FAX: 3352-5773.

04

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 15:04
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: pedido interprete amanhã 30/08

Boa tarde!

Recebido, já foi solicitado à interprete, obrigada.

At:

Barbara Gonçalves
técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
B.DI. Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrm.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 15:00
Para: Barbara
Assunto: Enc: pedido interprete amanhã 30/08

De: ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA Rocha <ritacarmelindarocha@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 14:08
Para: Inclusao Seduc
Assunto: pedido interprete amanhã 30/08

Segue anexo o ofício correspondente.

Att, obrigado, André Avellar



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação



65

**ESCOLA MUNICIPAL
"RITA CARMELINDA ROCHA"**

Contagem, 29 de Agosto de 2018

Ofício nº 139 /2018

Solicitação Interprete

Gestão de Pessoas
Inclusão Seduc
SCRMG

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a presença da intérprete Rosilene Aparecida Paula, amanhã, dia 30/08, no período 13 às 17:30, para atividades letivas propostas para esse dia. No caso, fizemos a troca entre o dia do Feriado – ponto facultativo – e o dia 31/08. Deste modo, o feriado ficou para 31/08.

Agradecemos antecipadamente o deferimento.

Atenciosamente,

Andre Luis do Couto Avellar

Matrícula 01279790.
Autorização 030/2016/SEDUC/dir.
Diretor

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 15:37
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Solicitação de intérprete e instrutor de Libras

Prezados boa tarde!

A Alcega entrou em contato solicitando alguns esclarecimentos sobre o atendimento da estudante e possíveis outras possibilidades que necessitam.

Sendo assim, preciso de um contato telefônico com vocês, para podermos em comum acordo iniciar o melhor atendimento para os envolvidos.

Não consigo contato nos telefones informados, se possível peço que liguem no 3398-3653 ou 98988-9983, certa do retorno, os aguardo. Obrigada

Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 15:13
Para: Barbara
Assunto: Enc: Solicitação de Intérprete e instrutor de Libras

Pois não , Bárbara, qual é a dúvida? Nosso ramal está com defeito. Estamos com o número 3390 22 07

De: Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Enviado: terça-feira, 28 de agosto de 2018 09:03
Para: Inclusao Seduc
Assunto: RES: Solicitação de Intérprete e instrutor de Libras

Um dia,

Recebemos esta solicitação.

Entretanto, antes de começar o atendimento, necessito tirar uma dúvida com vocês.

Estou tentando contato desde o recebimento deste, mas não obtive sucesso. Se puderem gentilmente entrarem em contato, agradeço.

Barbara Gonçalves

Técnic(a) LIBRAS - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

Setor: Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrm.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 15:26

Para: Barbara

Assunto: Enc: Solicitação de intérprete e instrutor de Libras

De: ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ <emgloriamarquesdiniz@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 15:40

Para: Inclusao Seduc; DECADI Inclusão; decadi seduc

Assunto: Solicitação de intérprete e Instrutor de Libras

Segue em anexo ofício 128.2018 solicitando profissional para acompanhar estudante com Surdez.

Att.:

Sirlene Mônica de Moura
Diretora de Escola

por

Túlio Baeta
Secretário Escolar

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
 Enviado em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 16:05
 Para: 'Inclusao Seduc'
 Assunto: RES: Instrutor para Vitória Estefani

Boa tarde!

Respeitado,

encaminhando o contato solicitado no email anterior para iniciar o atendimento. Obrigada.

Att,
 Barbara Gonçalves
 Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
 Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
 Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
 SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
 Site: www.scrmg.org.br



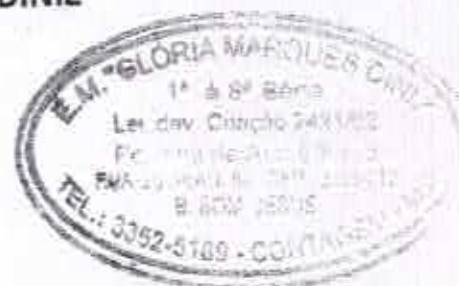
De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
 Enviada em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 16:15
 Para: Barbara
 Assunto: Enc: Instrutor para Vitória Estefani

De: ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ <emgloriamarquesdiniz@gmail.com>
 Enviado: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 16:15
 Para: Inclusao Seduc
 Assunto: Instrutor para Vitória Estefani

Boa tarde, Francismara!
 Essa garotinha teve um laudo de surdez recentemente, por favor,
 encaminhe um instrutor para ela.
 Obrigada,
 Sirlene Mônica (Dirigente escolar)



ESCOLA MUNICIPAL "GLÓRIA MARQUES DINIZ"



Contagem, 29 de agosto de 2018.

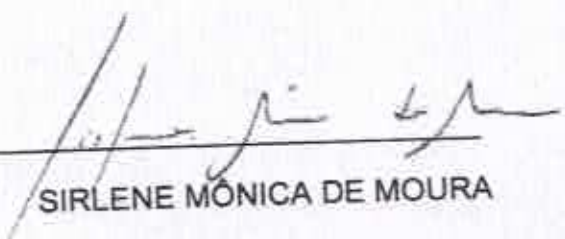
Ofício 136.2018

SEDUC
SETOR DE INCLUSÃO
FRANCISMARA

Solicitamos o instrutor de LIBRAS para a estudante VITÓRIA ESTEFANI MARTINS COSTA, 25/03/2011, 2º ano, turno vespertino, pois sua deficiência auditiva foi detectada há pouco e tem se revelado uma das causadores de suas dificuldades de aprendizagem, além de se mostrar arredia e não conseguir estreitar diálogo com seus pares.

Contando com sua presteza, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.


SIRLENE MÔNICA DE MOURA

DIRETORA ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ
SIRLENE MÔNICA DE MOURA
DIRIGENTE ESCOLAR - 36072-4
14/2018/SEDUC/DIR Nº ATO AD. 1904 3
DOC EDIÇÃO 4012-PUBLICAÇÃO 23123018

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
 Enviado em: segunda-feira, 3 de setembro de 2018 16:12
 Para: 'Inclusao Seduc'; Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br)
 Assunto: RES: Instrutor para Vitória Estefani

Boa tarde!

Conforme acordado via telefone, vamos alocar uma nova profissional (tendo em vista que a solicitação foi para uma prestadora de serviço do sexo feminino) para atender a estudante acima citada.

Assim que conseguirmos a instrutora e o atendimento for iniciado, os comunicamos e atualizamos a planilha de atendimento.

Deixamos assim claro, que a partir do início deste atendimento, teremos quatro prestadores de serviço, atendendo a dois estudantes nesta escola.

Att,

Barbara Gonçalves
 Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
 Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
 Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
 SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
 Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
 Enviada em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 16:15
 Para: Barbara
 Assunto: Enc: Instrutor para Vitória Estefani

De: ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ <emgloriamarquesdiniz@gmail.com>
 Enviado: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 16:15
 Para: Inclusao Seduc
 Assunto: Instrutor para Vitória Estefani

Boa tarde, Francismara!
 Essa garotinha teve um laudo de surdez recentemente, por favor,
 encaminhe um instrutor para ela.
 Obrigada,

Sirlene Mônica (Dirigente escolar)

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 6 de setembro de 2018 14:40
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: Controle Libras
Anexos: Controle 06 Setembro 2018.xlsx

Bom tarde,

Segue em anexo conforme solicitada, a planilha de atendimento atualizada.

Att,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
ULDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: segunda-feira, 10 de setembro de 2018 11:33
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: Controle Libras
Anexos: Controle 10 de Setembro.xlsx

Bom dia,

Conforme combinado, segue em anexo a planilha atualizada com a data de hoje, no qual começa o atendimento à estudante Vitoria Estefani da E.M. Gloria Marques Diniz.

Att,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
BLOCO. Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



76

Libras

De: Inclusao Seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 10 de setembro de 2018 11:42
Para: Barbara
Cc: Ludmilla Screpchuk Soares
Assunto: Convocação para Formação de Intérpretes e Instrutores
Anexos: Ofício 088 assinado.pdf

Bárbara, bom dia!

Segue Ofício de convocação para Formação dos Intérpretes e Instrutores de Libras.

Att: Sandra Gisele

Departamento de Educação Inclusiva

Ofício n.º 88/2018 – Superintendência de Projetos Especiais e Parcerias /
Departamento de Educação Inclusiva

Contagem, 10 de setembro de 2018.

À Sociedade Cultural de Contagem

Assunto: **Convocação para Formação de Intérpretes e Instrutores de Libras**

Prezada Bárbara,

A Superintendência de Educação Inclusiva convoca a todos os profissionais de apoio aos estudantes de inclusão para **formação obrigatória**.

Data: 15/10/2018

Horário: 8h30 às 12hs

13h00 às 16h30

Carga horária: 8h

Local: CAEE – Rua das Paineiras, nº 1500, Eldorado

Conteúdo:

- Direitos dos estudantes com deficiência;
- Pilares da Educação Inclusiva;
- Atribuições dos Intérpretes e Instrutores de Libras no atendimento escolar;
- Dinâmica;

HAVERÁ CERTIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO



Ludmilla Skrepchuk Soares.

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias

Ludmilla Skrepchuk

Superintendente de Proj.

Especiais e Parcerias

Matrícula 01514489

78

**ANEXO V - FORMULÁRIO I -
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE
DOS SERVIÇOS PRESTADOS**



**FÓRMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Joaquim Teixeira Camargos
Nome do Prestador de Serviço:	Ana Camila Miranda
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/09/18 a 25/09/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 4/10/18

Ana Camila Miranda
Prestador de Serviços – SCRMG

Maria Estelina A. Ventura
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente

REDE: Rua Joaquim Caetano nº 310 - Centro - Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ: 13.021.707/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Suedi Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	17/08/17 a 17/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 18/09/18

Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo Direção da Escola
Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Priscilla Roberta de Moura Peizoto
Vice diretora - Matrícula: nº 28304-5

Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais
CNPJ: 15.623.747/0001-00
SEDE: Rua Joaquim Carneiro, nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32.040-000
administrativo@scrmg.org.br





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Maria do Amparo
Nome do Prestador de Serviço:	Sueli Torres
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	21
Período:	01/07/18 a 25/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/08/18

Prestador de Serviços – SCRMG

E. M. Maria do Amparo
 Sandra Mary Melo Oliveira
 Diretora Escolar
 Matrícula: 0108496-4
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 Camargos - nº 910, Centro - Contagem/MG - CEP 31041-140
 FONE: Rua João de Deus, 15621-2470 - Contagem - MG - CEP 31041-140
 administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Domingos Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Svetlana Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	01/08/17 a 25/08/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 29/08/17

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Diretora da Escola
E.M. PROF. DOMINGOS DINIZ
Regina Soares Padilha
Diretora

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. PROFESSOR DOMINGOS DINIZ 1.º GRAU
 Lei de criação: n.º 1229/75
PORTARIAS DE AUTORIZAÇÃO
 1.ª e 4.ª Séries: 137/78 - 5.ª e 6.ª Séries: 222/81
 7.ª e 8.ª Séries: 250/62 - EJA - Educ. Jovens e Adultos
 Rua Três, 314 - Parque São João - CEP: 32.340-240
 Contagem - MG - Fone: 3362-5218

Endereço: Rua Três, 314 - Parque São João - Contagem - MG - CEP: 32.340-240
 E-mail: adm.administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E.M. Professora Maria Olínta</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Sueli Pereira</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutora de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>01/07/17 a 25/08/17</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 03/09/2017

[Signature]
Prestador de Serviços – SCRMG

[Signature]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Signature]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLÍNTA
Adriana Aparecida Palmeiras Pinal
DIRETORA
MATRÍCULA: 127408-9

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLÍNTA
CENTRO DE APOIO DO ENS. FUNDAMENTAL
RUA JOAQUIM CAMARGOS Nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-410
FONE: (31) 3211-1900 FAX: (31) 3211-1907
E-MAIL: secretaria@contagem.mg.gov.br
CONTAGEM - MG - CEP: 32.010-010
TELEFONE: 3290-5312

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Relatório de Gestão - SCRMG
CNPJ: 16.921.741/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Dona Cordelina da Silveira
Nome do Prestador de Serviço:	Sueli Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	13/08/17 a 13/09/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 03/09/2017

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E.M. Dona Cordelina da Silveira
Helôias Letícia Franco
Diretora - Matr. 2138342

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Joaquim Teixeira Camarões
Nome do Prestador de Serviço:	Sueli Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	01/07/17 a 25/08/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	() Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	() Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 03/09/2017

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha - Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ: 15.521.747/0001-94

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Walter Fausto do Amaral.
Nome do Prestador de Serviço:	Wenual Soares Ferreira da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação e tradução LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	01/08/18 a 23/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/08/18

E. M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9

Wenual Soares Ferreira da Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

(Assinatura)
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

(Assinatura)
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E.M. Newton Amaral</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Eduarda Cristei Santos</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Ensino de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>1</i>
Período:	<i>01/08/18 a 14/08/18</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *27/08/2018*

[Signature]
Prestador de Serviços – SCRMG

[Signature]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E.M. Newton Amaral Franco
Paula Zumpano Tassaré
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
[Signature]
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Wancleber Pacheco
Nome do Prestador de Serviço:	Eduardo Cristiano Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Ensino de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/08/19 a 25/08/19
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 2/09/2019

Escola Mun. Profº Wancleber Pacheco
Conceição Rezende Silva Carvalho
Coordenadora - Educação de Jovens e Adultos
Matrícula nº 131278-9

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 14.624.747/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Rita Carmelinda Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Rosilene Aparecida de Paula
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	25 / 08 / 2017 a 25 / 08 / 2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 29 / 08 / 2018

Rosilene A. de Paula
 Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem - MG
 CEP: 32041-270

Cristian Andrade Rocha - Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem / MG
 administrativo@scrmg.org.br

S.M. (RITA) DE LINDA ROCHA
 Centro de Criação nº 337 da 09/08/78 - Ens. Fundam. cont.
 Portaria de Aut. nº 310 de 31/07/80
 Portaria de Funcionamento nº 337 de 21/08/71
 CEP: 32041-270 - Telefone: 3352-5220
 Contagem - MG

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

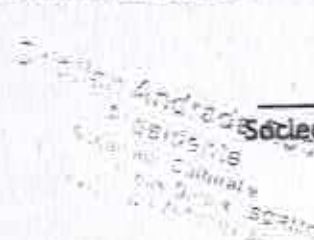
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Rita Carmelinda Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Rosilene Aparecida de Paula
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	17/08/2017 a 18/08/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

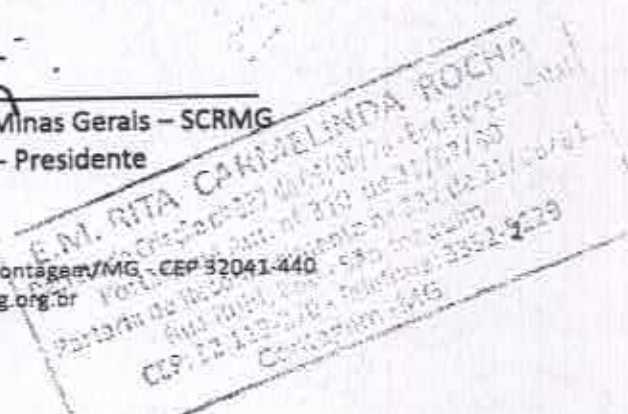
Data: 23/08/2018

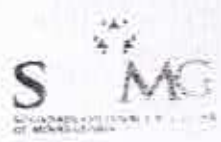
Rosilene A. de Paula
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

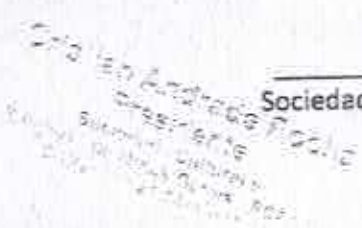
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Rita Carmelinda Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Rosilene Aparecida de Paula
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	01/08/18 a 25/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

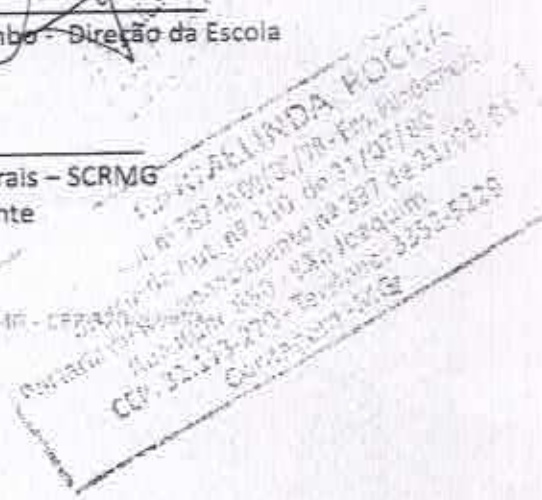
Data: 01/08/2018

Rosilene A. de Paula
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E.M. Carlos Drummond de Andrade</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Monique Maria Oliveira</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Interprete de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>1</i>
Período:	<i>01/08/18 a 25/08/18</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *27/07/2018*

Carlos Drummond de Andrade
Prestador de Serviços – SCRMG

Maria Helena Moreira
Assinatura e Carimbo da Escola
Vice-Diretora /
Cia. Carlos Drummond de Andrade
MAT. 20294-3

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Melicia Anita Lima Soares Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Sinais
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/08/2018 a 25/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: motivo pessoal
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa:
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":

Data: 21/08/2018

Melicia Soares Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

AIC - E.M. Carlos Drummond de Andrade
Katja Valadares Fagundes
Diretora
Matr. 11097-3

[Assinatura]
Presidente
Cristiane Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG





FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC


Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO BATISTA
Nome do Prestador de Serviço:	Liz Michelle DOS SANTOS
Objetivo da Prestação de Serviços:	INTERPRETE DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	01/03/2018 a 31/03/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 31/03/2018


Prestador de Serviços – SCR MG


E.M. "Vereador Benedito Batista"
Stefano Santarosa Macedo Veiga
Diretor Escolar- 01325457
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Senador José de Alencar
Nome do Prestador de Serviço:	Daniela Juliana Lima
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	02/08/2018 a 25/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/08/2018

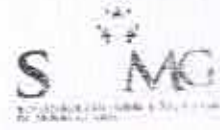
Direção
Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E. M. SENADOR JOSÉ ALENCAR
José Fernando Costa Miranda
Direção Escolar - Metr: 0111973-3



Assinatura
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E. M. SENADOR JOSÉ ALENCAR
José Fernando Costa Miranda
Direção Escolar - Metr: 0111973-3



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>Escola Municipal Professor Domingos Diniz</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>André Santos</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Interprete de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>um</i>
Período:	<i>04/08/2018 a 25/08/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/08/2018

André Santos
Prestador de Serviços – SCRMG

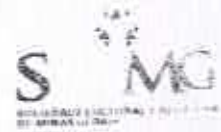
Regina Soares Padilha
Assinatura e Carimbo da Diretora da Escola
Regina Soares Padilha
Diretora
Matriculada: 21363854

Cristian Andrade Rocha
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Secretaria Cultural
Rua Três, 3 - Contagem - MG - CEP: 32300-000
Fone: 3232-1337

E.M. PROFESSOR DOMINGOS DINIZ 1.º GRADUADO
Lei de criação: n.º 1229/75
PORTARIAS DE CRIAÇÃO
1.ª a 4.ª S.ºs: 222/81
7.ª e 8.ª S.ºs: 359/81
Rua Três, 3 - Contagem - MG - Fone: 3232-5218

Secretaria Municipal e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Rua João Nogueira, 340 - Centro - Contagem - MG - CEP: 32300-000
Fone: 3232-1337
administrativa@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Maria do Amparo
Nome do Prestador de Serviço:	Silvio Lins de Lima
Objetivo da Prestação de Serviços:	INTEPRESE DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	01 ALUNO
Período:	05/08/2018 a 25/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/08/2018

Silvio Lins de Lima
Prestador de Serviços – SCRMG

Sandra Mary Melo Oliveira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E. M. Maria do Amparo
Sandra Mary Melo Oliveira
Diretora Escolar
Matrícula: 0108496-4

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua João Paulo Camargo nº 310 - Centro - Contagem, MG - CEP: 32041-111
administrativo@scrmg.org.br



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M PROFESSOR WANCLEBER PACHECO
Nome do Prestador de Serviço:	SINAGO LIRAS DE LIMA
Objetivo da Prestação de Serviços:	INTERPRETE DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	03
Período:	23/08/2018 a 23/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/08/2018

Sinago Liras de Lima
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Escola Mun. Profª Wancleber Pacheco
Conceição Rezende Silva Carvalho
Coordenadora - Educação de Jovens e Adultos
Matrícula nº 131278-9

[Assinatura]
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Walter Fausto do Amaral
Nome do Prestador de Serviço:	Leidiana Almeida
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/08/2018 a 27/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/08/2018

Leidiana Almeida
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
E. M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Rua Antônio Carlos, 100 - Centro - Contagem, MG - CEP: 32060-000
Fone: (51) 3471-1470/0501/34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Walter Fausto
Nome do Prestador de Serviço:	Wediana Almeida
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	11/08/2018 a 11/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/08/2018

Wediana Almeida
Prestador de Serviços – SCR MG

Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. Walter Fausto do Amarel
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais
CNPJ 11.521.711/0001-00

SEDE: Rua Ildalino Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Vasco Pinho da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Luísa Mussara Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Atendimento Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	01/08/18 a 24/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	() Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/18

Luísa Mussara Santos
Prestador de Serviços - SCRMG

Escola Municipal Vasco Pinho da Fonseca
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor Escolar - Matrícula 121123
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.921.747/0001-34
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Vasco Pires da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Rafaela Amorim Garcia
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Periodo:	02 / 08 / 2018 a 25 / 08 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24 / 08 / 2018

Rafaela
Prestador de Serviços – SCRMG

Priscilla Roberta de Moura Peizolo
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Vice diretora - Matrícula: nº 28304-5

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua Joaquim Carneiros nº 310 - Centro - Contagem, MG - 31130-000

104



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Wacleber Pacheco
Nome do Prestador de Serviço:	Franciele Gonçalves Galvão Ferreira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/08/2018 a 25/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2018

Escola Mun. Prof. Wacleber Pacheco
Conceição Rezende Silva Carvalho
Coordenadora - Educação de Jovens e Adultos
Matrícula nº 131278/9

Franciele G.G. Ferreira
Prestador de Serviços - SCRMG

Conceição R. Silva
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Christian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**


Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. José Ovídio Guerra</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Dulaura K. Marquês de Melo</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Intérprete de LIBRAS</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>01/08/18 a 24/08/18</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2018

Dulaura K. Marquês de Melo
Prestador de Serviços - SCRMG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E. M. José Ovídio Guerra
Colso Eduardo S. Freire
Diretor - Mat. 1447567


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua Joaquim Camarões nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
TELEFONE: 31 3712001

JOE



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	
Nome do Prestador de Serviço:	M. Glória Maravés Diniz
Objetivo da Prestação de Serviços:	Debruços Correia s. Daniel
Quantidade de alunos atendidos:	Tradução Interpretação
Período:	1
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	01/08/2018 a 25/08/2018 () Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: ESTAVA DOENTE
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa:
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":

Data: 27/08/2018

Debruços Correia s. Daniel
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Associação Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua Joaquim Camargo nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 31110-000
administrativo@scrmg.org.br

Rua Joaquim Camargo nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 31110-000
administrativo@scrmg.org.br

107



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

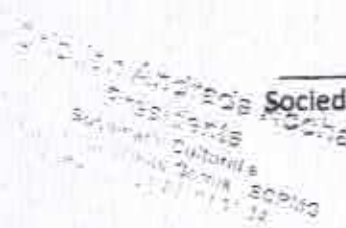
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. m. Apio Cardoso
Nome do Prestador de Serviço:	Vanete Maria de São José da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	27/08/2017 a 27/08/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/08/2017

Vanete Maria de São José da Silva
Prestador de Serviços – SCR MG

ESCOLA | 10050
Shirlei Cruz | para Torres
Diretora Escolar | 1181641
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**


Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português Língua (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

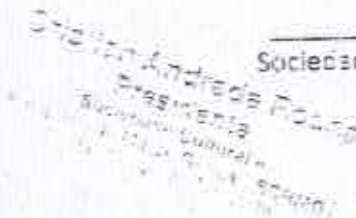
Escola:	G.M. Professor Hilton Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Thiago Rafael Freitas Veneta
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/08/2018 a 25/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/08/2018


Prestador de serviços - SCRMG


E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA
RICHARD COELHO
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola:
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MAT 127.741-0


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
PRESIDENTE
Cristian Andrade Rocha



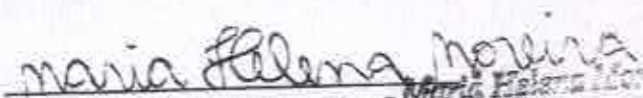
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Colos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Thiago Rafael Freitas Venâncio
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	01/08/2018 a 25/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/08/2018


Prestador de Serviços – SCRMG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E.M. Vasco Pinto da Fonseca</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>União Rafael Freitas Mendes</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>instrutor de libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>2</i>
Período:	<i>02/08/2018 a 25/08/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *24/08/2018*

Prestador de Serviços – SCRMG

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor Escolar - Matrícula: 17112-4
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Professor Hilton Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Jana Carolina Longozinho
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	01/08/2018 a 24/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2018

Jana Carolina Longozinho
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
RICHARD COELHO
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, 11AT 127.741-0.

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E.M. Vereador Benedito Batista</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Americo Sen. dos Santos</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutor de libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>06/08/2018 a 20/08/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 20/08/2018

Americo Sen. dos Santos
Prestador de Serviços – SCRMG

Stefano Santarosa Macedo
E.M. "Vereador Benedito Batista"
Stefano Santarosa Macedo
Diretor Escolar - 01375457
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

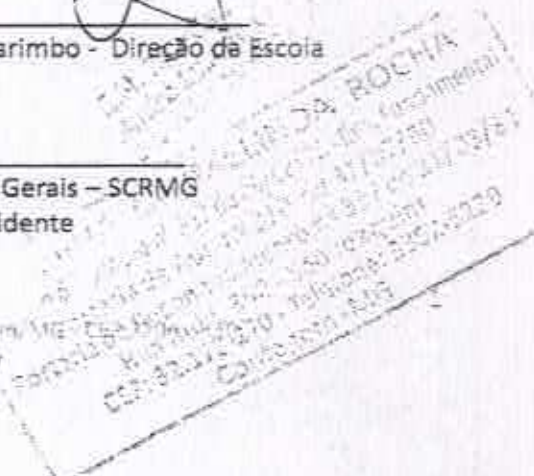
Escola:	<i>E. M. Rita Carmelinda da Rocha</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Anezaile M. dos Santos</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutor de libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>02</i>
Período:	<i>03/08/2018 a 24/08/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2018

Anezaile M. dos Santos
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

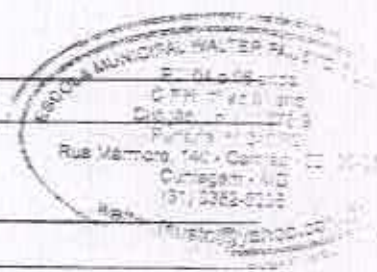
[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Walter Fausto dos Amaral
Nome do Prestador de Serviço:	Inemilce M. dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	02/08/2018 a 23/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____



Data: 23/08/2018

Inemilce M. dos Santos
Prestador de Serviços – SCRMG

Gilson V. L. dos Amaral
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Glória Marques Diniz</i>	
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Americo M. dos Santos</i>	
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutor de Libras</i>	
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>	
Período:	<i>01/08/2018 a 22/08/2018</i>	
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta	
	Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ _____	
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta	
	Justificativa: _____	
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
	Justificativa para "Não": _____	
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
	Justificativa para "Não": _____	

Data: 22/08/2018

Americo M. dos Santos
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**


Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Heitor Villa Lobos
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	06/08/18 a 20/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 20/08/18


 Prestador de Serviços – SCRMG


 Assinatura e Carimbo - Prof. Renato Reis
 Vice-Diretor
 Met. 25082-7


 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	14/08/18 a 14/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____ _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____ _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 14/08/18

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Alc - E.M. Carlos Drummond de Andrade
Kella Valadares Fagundes
Diretora
Matr. 11097-3

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

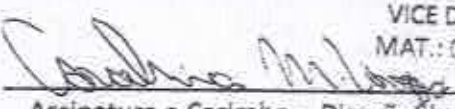
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Cel. Joaquim Antônio da Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael da Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	07/08/18 a 21/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21/08/18



Prestador de Serviços – SCRMG

Carolina Machado Vargas
VICE DIRETORA
MAT.: 0134673-0

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente


**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	EM. Walter Fausto do Amaral
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/08/18 a 22/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/08/18


Prestador de Serviços – SCRMG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. Walter Fausto do Amaral
Aro Lúcio Xavier
Vice Diretor - 133470 - 7


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente





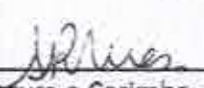
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

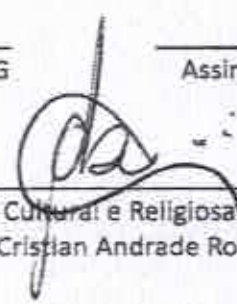
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Antônio Carlos Lemos
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rajael dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	02/08/18 a 23/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/08/18


Prestador de Serviços – SCRMG

 2127899-8
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Professor Wencleber Pacheco
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	02/08/18 a 23/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/08/18 Escola Mun. Profº Wencleber Pacheco

Tânia Taranoni dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua dos Trabalhadores, 100

Matricule nº 138608-1

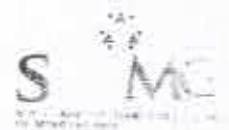
Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

administrativo@scrmg-mg.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Apio Cardoso
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	03/08/18 a 24/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/18

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
ESCOLA MUNICIPAL APIO CARDOSO
Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres
Diretora Escolar - Mat.: 1181641

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



Rua Juquim Camargo nº 310 - Centro - Contagem, MG - CEP: 31100-000
administrativo@scrmg.org.br

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.


Escola:	E.M. Ana Guedes Vieira
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	03/08/18 a 24/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/18


Prestador de Serviços – SCRMG


Assessoria de Educação Especial - Escola
Diretora - Matrícula 109326-7
Nº Aut. 027/2016/SEDUC/DE
Ato Adm 27211 de 21/0 2016

M. PROFª ANA GUEDES VIEIRA
Lei de Criação nº 2055/90
Portaria de Aut. 528/91
Rua Vol. nº 777 - Nova Contagem
Contagem-MG - CEP. 32.600-100
Fone 3275 0222


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Glória Marques Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	João Elias do Amaral Júnior
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	20/08/18 a 24/09/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/09/18

João Elias do Amaral Júnior
Prestador de Serviços – SCR MG

Helôdora de O. Silvério
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola "E. M. "GLÓRIA MARQUES DINIZ"
Vice-Diretora MATR. 1275913

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Parque Parque Pedagogico</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instituto (e) de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>03/08/2018 a 24/08/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2018

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor Escolar - Matrícula: 17112-3
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Carlos Drummond de Andrade</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Lígia Marques Rodrigues</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instituto Co de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>02/09/2018 a 23/09/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *27/08/2018*

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E. M. Carlos Drummond de Andrade
Aila Valadares Fagundes
Diretora
Matr. 11097-3

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>C. M. Pereira Luiz da Cunha</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Lucas Placini Rodrigues</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutor (a) de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>02/08/2018 a 21/08/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *24/08/2018*

[Assinatura]
 Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

[Carimbo]
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	
Nome do Prestador de Serviço:	<i>E. N. José Carlos Pereira</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Libras Marquês Rodrigues</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>01/08/2018 a 22/09/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/09/2018

[Assinatura]

Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



[Assinatura]

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	K. H. Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Maquela Tely de Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete Libras
Quantidade de alunos atendidos:	03
Período:	02 / 03 / 2018 a 25 / 07 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: faltar por motivo de saúde
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24 / 08 / 2018

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
CAIC - E.M. Carlos Drummond de Andrade
Keila Valadares Fagundes
Diretora
Matr. 11097-3

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Maria do Carmo Duchiz</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Custiano Faustino de Araújo</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	
Quantidade de alunos atendidos:	<i>1</i>
Período:	<i>01 / 08 / 2018 a 24 / 08 / 2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *24 / 08 / 2018*

Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

[Assinatura]
Maria de Fátima A. Martins
Vice Diretora
Matr. 21363927



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>E.M. Cel. Joaquim Inácio da Rocha</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Terisina M. de Oliveira</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>traduzir e interpretar libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>02</u>
Período:	<u> / / a / / </u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: <u>estava doente</u>
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	() Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	() Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/08/2018

Terisina M. de Oliveira
 Prestador de Serviços – SCRMG

Carolina M. Jorge
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Carolina Mesquita Jorge
 VICE DIRETORA
 MAT: 0134673-2

da
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Francisco Sales da Silva Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Francisca M. Damasceno
Objetivo da Prestação de Serviços:	Tradução e interpretação Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	01/08/18 a 10/10/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21/08/2018

Francisca M. Damasceno
Prestador de Serviços – SCRMG

Francisca M. Damasceno
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

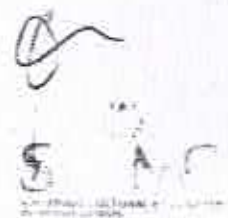
F.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Diretora Escolar - Matricula: 2136376-6

Cristian Andrade Rocha

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

SEDE: Rua Joaquim Camargo nº 310 - Centro - Contagem/MG CEP: 32010-000
administrativo@scrmg.org.br

F.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 21-05-95
Portaria nº 2179/JD02/SEE
R. Stela Diniz Macário, 14.201 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32010-000
Tel.: (31) 3352-5270 / 3912-6000
CNPJ: 05.008.450/0001-09



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

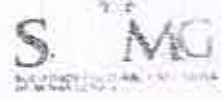
Escola:	<i>E.M. Vasco Pires da Fonseca</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Tereza M^{te} Oliveira</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Traduzir e interpretar libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>06/08/18 a 30/08/18</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa <input checked="" type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	() Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	() Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	() Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *27/08/2018*

Tereza M^{te} Oliveira
Prestador de Serviços – SCRMG

Escola Municipal Vasco Pires da Fonseca
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Assinatura do Diretor da Escola

[Signature]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

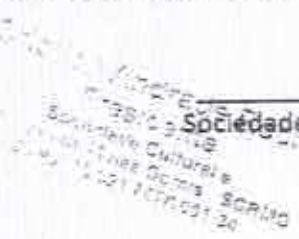
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>Escola Municipal Ana Luíza de Viera</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Gabriela Salicrú de Oliveira</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Interprete</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>21/08/18 a 24/08/18</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	() Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2018

Gabriela Salicrú de Oliveira
 Prestador de Serviços – SCRMG

Christian Andrade Rocha
 Assinatura da Direção da Escola



Christian Andrade Rocha
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Christian Andrade Rocha - Presidente

Nº Aut. 027/2016/SEDUC - CO 2
 At. Adm. 27211 de 21/07/2016

E.M. PROF. ANA LUIZA VIEIRA
 Lei de Criação nº 2018/13
 Portaria de Aut. 50515
 Rua Vc4, nº 777 - Nova Contagem
 Contagem - MG - CEP: 32.075-177
 Fone: 3559-8000

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Gleivison Martins dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	01/08/18 a 25/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (x) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (x) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (x) Sim () Não Justificativa: <u>Doença da mãe</u>
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(x) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/08/2018

Gleivison Martins dos Santos
 Prestador de Serviços – SCRMG

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
 Assinatura do Coordenador de Matrícula da Escola

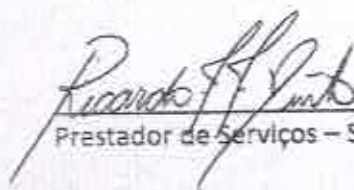
Cristian Andrade Rocha
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**


Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL
Nome do Prestador de Serviço:	RICARDO FERREIRO DE FREITAS PIATO
Objetivo da Prestação de Serviços:	INSTRUTOR DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	RONALD
Período:	02/08/18 a 23/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/08/18


Prestador de Serviços – SCRMG


E. M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Váler Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	EM. VASCO PINTO DA FONSECA
Nome do Prestador de Serviço:	RICARDO FERREIRA DE FREITAS PINTO
Objetivo da Prestação de Serviços:	INSTRUTOR DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	VALTER, GRACIELLI
Período:	01/08/18 a 22/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/08/18

E.M. Vasco Pinto da Fonseca

João Batista Tomé

Matrícula: 08250-2

Coordenador - EJA

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

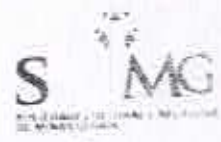
Prestador de Serviços - SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. FRANCISCO SALES DE SILVA DINIZ
Nome do Prestador de Serviço:	RICARDO FERREIRA DE FREITAS PINTO
Objetivo da Prestação de Serviços:	INSTRUTOR DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	JOÃO PAULO
Período:	07/08/18 a 21/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21/08/18

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola Francisco Sales da Silva Diniz

Marlene Ferreira Damasceno
Diretora Escolar - Matrícula: 2.3637

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32062-900
Administrativo@scrmg.org.br

E.M. Francisco Sales da Silva Diniz
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3195 - 11-05-98
Portaria nº 1174/2009/SEE
R. Stela Diniz Macedo, nº 307 - Bairro: Vila
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32062-900
Tel.: (31) 3352-5870 / 3352-4008
CNPJ: 06.071.490/0001-04

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Vereador José Ferreira de Aguiar
Nome do Prestador de Serviço:	Damen Thales Luz da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretar do Português para Libras, e de Libras para Português
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/08/2017 a 24/08/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2017

Damen Thales Luz da Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lilian Febrida S. Marquellini Alves
Diretora - Mat. 15822-4

E. M. PROFESSORA MARIA OLINTHA
 1º AO 9º ANO DO ENS. FUNDAMENTAL
 (LEI Nº 134, DE 19 DE OUTUBRO DE 1987)
 AV. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 550
 BAIRRO CINCO
 CONTAGEM - MG - CEP.: 32.010-010
 TELEFONE: 3391-8517



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor ~~para~~ ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Maria Olintha
Nome do Prestador de Serviço:	Gleyce Kelly A. Campos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Tradução / Interpretação
Quantidade de alunos atendidos:	01 (um)
Período:	01/08/2017 a 25/08/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2017

Gleyce Kelly A. Campos
 Prestador de Serviços – SCR MG

Adriana Aparecida Palmatras Pinheiro
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA
 Avenida Socrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro Cinco
 Contagem - MG - CEP: 32010-010
 DIRETORA
 MATRÍCULA: 127408-0

Cristian Andrade Rocha
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
 Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
 administrativo@scrmg.org.br

161

E. M. PROFESSOR **SCRMG**
 ANO DO **SCRMG**
 DE 19 DE OUTUBRO DE 1987
 AGEN - MG - CEP: 32.050-000
 TELEFONE: 3391-5512

FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor ~~para~~ ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Maria Olíthia
Nome do Prestador de Serviço:	Gleyce Kelly A. Campos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Tradução/Interpretação
Quantidade de alunos atendidos:	01 (um)
Período:	01/08/2018 a 25/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2018

Gleyce Kelly A. Campos
 Prestador de Serviços – SCRMG

Adriana Aparecida Palmeira Pinheiro
 Assinatura e Carimbo: Direção da Escola
 DIRETORA
 MATRÍCULA: 127408-9

Cristian Andrade Rocha
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>Giovanini Chiodi</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Matheus Ferreira</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Interprete de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>1</u>
Período:	<u>01/08/2018 a 24/08/2018</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2018

Matheus Ferreira
Prestador de Serviços - SCRMG

E.M. GIOVANINI CHIODI
Lucas de Souza
Diretor - Matr.: 01397385
Ato Adm. 19565-Ato-Doc. 20/03/2017
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. GIOVANINI CHIODI

CNPJ Nº 15.707/0001-55
LEI Nº 1.010 Nº 12/04/00
RT Nº 1.179/02
RUA ANTÔNIO TANQUEIRAS, Nº 02
B. SÃO ANTONIO - CEP: 32051-000
CONTAGEM - TEL: 3552-5730

Cristian Andrade Rocha

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Equipe Gerentes nº 310 Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br



143



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

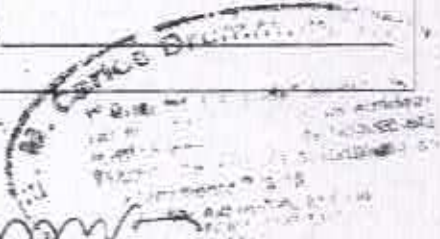
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Vanete Maria de São José da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	10/08/2018 a 10/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 10/08/2018

Vanete Maria de São José da Silva
Prestador de Serviços – SCR MG

Márcia Aparecida Góes Campos
Assinatura e Carimbo - Diretora da Escola



CAIC: E.M. Carlos Drummond de Andrade
Márcia Aparecida Góes Campos
Vice-Diretora - Matrícula: 10666-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	U. M. Ápio Cardoso
Nome do Prestador de Serviço:	Vanete M ^{te} de São José da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/08/2018 a 25/09/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/09/2018

Vanete M^{te} de São José da Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

Qual
Assinatura: *Qual*
ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO
Ricardo Martins de Assis Santos
Vice Diretor Escolar - Mat.: 1438294

Car
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. ÁPIO CARDOSO
Ensino Fundamental Organizado em ciclos de Formação Humana 1º ao 3º Ciclo
Aut. Funcionamento SEE 1634/88 MG de 12/09/88
Municipalização Resol. SEE 5602-96 de 04/02/85
Rua VL 30 nº 1.800
Nova Contagem Contagem - MG
Tel. 3352-6773



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	UMEI - Nova Contagem
Nome do Prestador de Serviço:	Georison Bruno da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instituto de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01 / 08 / 2018 a 24 / 08 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação de prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24 / 08 / 2018

Georison Bruno da Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
UMEI NOVA CONTAGEM
Avenida Almeida Prado nº 1000
Contagem - Minas Gerais - 31200-000

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM
RUA JOAQUIM CAMARGO, 110 - CENTRO - CONTAGEM - MG
CEP: 31200-000
FONE: (51) 3392-8277
FAX: (51) 3392-8277
E-MAIL: secretaria@educacao.contagem.mg.gov.br

Rua Joaquim Camargo, 110 - Centro - Contagem - Minas Gerais - 31200-000
administrativa@scrmg.org.br

166



FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>E.M. Francisco Sales</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Santa Rosa Duroças dos Santos</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Interprete de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>2 Bianca e Emily</u>
Período:	<u>01/08/18 a 25/08/18</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta
	Houve notificação à SCR MG? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2017

Santa Rosa Duroças dos Santos
Prestador de Serviços - SCR MG

Adriana
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Adriana Teixeira Diniz
Vice Diretora
Mat. 1.274.134-5

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 11-05-99
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stele Diniz Macedo, nº 301 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: 06.999.280/0001-88

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Administrativo
Rua... 501/100
Bairro... Contagem - MG
CNPJ: 06.999.280/0001-88
administrativo@scrmg.org.br

162



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Francisco Salas
Nome do Prestador de Serviço:	Larissa Regina Mianek
Objetivo da Prestação de Serviços:	instrutor de libras
Quantidade de alunos atendidos:	9
Período:	01/05/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/07/2017

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. "Francisco Salas da Silva Diniz"
Adriana Teixeira
Vice Diretora
Mat. 1.274.134-5

E.M. "Francisco Salas da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 11-05-99
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stela Diniz Macedo, nº 301 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: Nº 08.420/0001-89

Rua Joaquim Câmara Cascary, 310 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32061-900
administrativo@scrmg-pare.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. <u>Urso Ferreira de Aguiar</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Barbara Rosner Miranda</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Instrutor de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>1</u>
Período:	<u>01/08/15 a 25/08/18</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
Houve notificação à SCRMG?	() Sim () Não
Houve substituição no atendimento?	() Sim () Não
Justificativa:	_____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
Justificativa:	_____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Justificativa para "Não":	_____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Justificativa para "Não":	_____
Data:	<u>24/07/2017</u>

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lilian Fabrizia S. Marquezini Alves
Contagem - Mat. 15822-4



[Assinatura]
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Giovani Chiodi
Nome do Prestador de Serviço:	Carina Regina Miranda
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/07/18 a 25/08/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/07/2017

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo E. G. GLOVANINI CHIODI
VICE-DIRETORA - MAT. 334766
ATO ADM. 20.515 - PUB. DOC. 31/10-2017

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Prof. Luiz da
 Ensino Fundamental
 Criação Lei nº 5.692/68
 Aut. Portaria nº 3351/07
 Linda Vieira

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Prefeito Luiz da Cunha
Nome do Prestador de Serviço:	Silvio Geraldo Damiani
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	01/08/2018 a 24/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/08/2018


 Prestador de Serviços – SCRMG

E.M. PREFEITO LUIZ DA CUNHA
 Linda Vieira - Direção da Escola

 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola


 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

Prof. Luiz da
 Ensino Fundamental
 Criação Lei nº 5.692/68
 Aut. Portaria nº 3351/07
 Linda Vieira

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Dona Cordelina da Silveira.
Nome do Prestador de Serviço:	Domília Mendes Silveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	(02) - Elizabeth / Mateus
Período:	01 / 08 / 18 a 24 / 08 / 18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24 / 08 / 18

Domília Mendes Silveira
Prestador de Serviços – SCRMG

Marcelo Custódio de Souza
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Vice Diretor
S.M. Dª Cordelina Silveira Mattos
Matrícula: 21151354

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

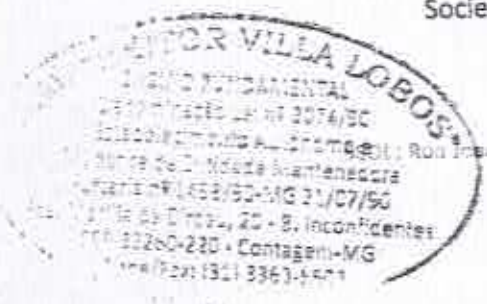
Escola:	E. M. Heitor Villa Lobos
Nome do Prestador de Serviço:	Stephanie Riça Ramos Duarte
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/03/2018 a 30/03/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: <u>Atestado Médico</u>
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/06/2018

Stephanie Riça Ramos Duarte
Prestador de Serviços – SCRMG

Rosângela José Lopes
Assinatura e Carimbo - Direção
E. M. Heitor Villa Lobos
Rosângela José Lopes
Diretor - Matrículas: 1277460
Autorização: 007 / 2017 / SEDUC / DIR
No Adm. 20.082 de 04/07/2017 - Doc. nº 4139

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



Nova UPA JK

AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 780, ELDORADO, CONTAGEM, MG

Atestado Médico

Atesto para devidos fins que o(a) Sr.(a) STEPHANIE RIANE RAMOS DUARTE, portador do CPF e do prontuário número 5 128685, foi atendido no serviço de Urgência/Emergência desta unidade em 08/08/2018 13:05 e necessita de 1 (um dia(s)) de afastamento das suas atividades profissionais ou escolares, a partir desta data.

CID

CONTAGEM, 08/08/2018
Médico: DANIEL ILACIR SILVEIRA ALMEIDA
CRM: 73370

Autção registro do CID 10.

Assinatura do paciente e/ou responsável

NOVA UPA JK
AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 780
BAIRRO ELDORADO
CONTAGEM/MG



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Prof. "Wancleber Pacheco"
Nome do Prestador de Serviço:	Tâmara Suzia A S. Drummond
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de libras
Quantidade de alunos atendidos:	1 aluno
Período:	02/08/2018 a 28/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/08/2018

Escola Mun. Prof. Wancleber Pacheco

Tânia Torquetti dos Santos

Vice-diretora Escolar

Ensino Fundamental - E.F. 1

Matrícula nº 136006-1

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

meauza
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

[Assinatura]
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ nº 15.027.748/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Gilmara Luzia A. de Souza
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de libras
Quantidade de alunos atendidos:	1 aluno
Período:	07/08/2018 a 07/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

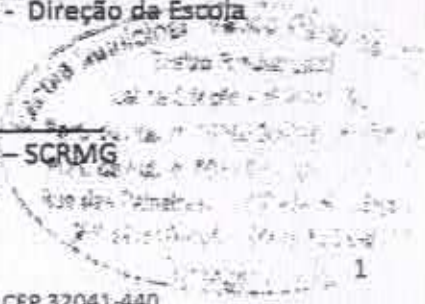
Data: 07/08/2018

Maura
Prestador de Serviços – SCRMG

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor Escolar - Matrícula: 17112-3
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola M. Glória Marques - Servij
Nome do Prestador de Serviço:	Barbara Sati - de Jesus
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	01/08/2018 a 16/08/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	() Sim (X) Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	() Sim (X) Não Justificativa para "Não": _____

Data: 16/08/2018

Barbara Sati - de Jesus
 Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 CNPJ 15.821.747/0001-00

[Assinatura]
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

Síndico Mônica de Moura
 DIRIGENTE ESCOLAR
 Matrícula: 36.072-4
 E.M. GLÓRIA MARQUES DINIZ

ANEXO VI - VISITAS TÉCNICAS


PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS MANUAIS DE INTÉRPRETES E INSTRUTORES DE LIBRAS E FLUXO DE TRABALHO E RESPONSABILIDADES

DATA:	DIRETOR (A) OU VICE:	CARIMBO PESSOAL:	CARIMBO DA ESCOLA:
04/07/2018	<i>Isomonte</i>	Maria de Oliveira S. Siqueira Vice-Diretora Mat. 32110-9-0	
09/10/2018	<i>Sandra Mary Melo</i>	E. M. Maria do Amparo Sandra Mary Melo Oliveira Diretora Escolar 19043 - Doc. Edição 4012 Publicação 23/12/2016	

Escola Municipal: Jose' Ovidio Guerra
 Prestadores de serviço: Derlayne Kerlen
 Técnico responsável pela visita: Bárbara Gonçalves Guimarães Silva
 Diretor (a) da Escola: Celso
 Estudantes atendidos: Hellen Vitória

Em conversa com o diretor, foi relatado que as prestadoras de serviço dispostas na escola, cumprem bem o papel designado a eles, contribuindo assim para o bom andamento a estudante.

Não foi possível realizar o acompanhamento no atendimento em sala de aula, pois a estudante estava ausente.



Técnica de Libras SCRMG
 Bárbara C. Guimarães Silva
 CPF 058.836.416-34
 RG MG-11.032.017

CELSO E S. FREIRE

Responsável pelo Turno
 E. M. Jose' Ovidio Guerra
 Celso Eduardo S. Freire
 Diretor - Mat. 1447587



Cristiane Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 RG MG-11.032.017

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

Contagem: 21 / 08 / 2018

Escola Municipal: Vereador Benedito Batista
Prestadores de serviço: Liz Michele
Técnico responsável pela visita: Bárbara Gonçalves Guimarães Silva
Diretor (a) da Escola: Ana Cristina
Estudantes atendidos: Gabriele Vitória

Em conversa com a diretora, foi relatado que os prestadores de serviço, desempenham bem o trabalho a elas designado.

Mesmo com a estudante sendo ineficiente, a intérprete colabora com as atividades propostas pela escola.

~ Não foi possível acompanhamento em sala de aula pois a estudante e intérprete estavam em excursão escolar.

Técnica de Libras - SCRMG
CPF 069.836.415-29
RG MG-11.898.007

E.M. "Vereador Benedito Batista"
Ana Cristina Ferreira Queiroz
Vice Diretora - 01374490

Responsável pelo Turno

Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Inscrição nº 247/001-34

Contagem: 22/10/2018